



RELATÓRIO DE EMENDAS

BLOCO 2

PARANÁ
2023

SUMÁRIO

EIXO I	NÃO HÁ EMENDAS
EIXO IIA.....	P. 04
EIXO IIB.....	P. 11
EIXO III.....	P. 38
EIXO IV.....	P. 68
EIXO V.....	P. 71
EIXO VI.....	P. 91
EIXO VII.....	NÃO HÁ EMENDAS

CONAE 2024 - RELATÓRIO DE EMENDAS AO DOCUMENTO REFERÊNCIA BLOCO 02

Seguindo as normas do Regimento da Etapa Estadual do Paraná, as emendas aprovadas nas 32 Conferências Regionais, foram organizadas em dois Blocos, conforme segue:

Art. 24 As emendas ao Documento Referência e/ou documentos aprovados nas Etapas Regionais deverão ser encaminhados exclusivamente por meio de Plataforma Virtual da CONAE 2024, cujo acesso será orientado pelo FEEPR a partir do Cadastro do/a Relator/a.

§ 1º Na Etapa Regional, serão aprovadas as emendas que obtiverem mais de 30% (trinta por cento) de votos dos(as) participantes nas plenárias de eixo, “ad referendum” da plenária final, mediante apresentação de um relato dos debates das plenárias de eixo.

§ 2º Na Etapa Estadual, serão debatidas e votadas as Emendas constantes do Relatório de Emendas, organizado em blocos, a partir da sistematização final das etapas Regionais, de acordo com as normas deste Regimento.

§ 3º O Relatório de Emendas será estruturado **em dois Blocos:**

- a. **Bloco I – constarão as emendas aprovadas com mais de 30% dos votos, no mínimo em uma conferência regional;**
- b. **Bloco II – constarão as emendas aprovadas com mais de 30% dos votos, no mínimo em uma conferência regional, passíveis de destaque, por apresentarem divergências fundamentais em relação ao tema central da conferência.**

EIXO I – O PNE como articulador do Sistema Nacional de Educação (SNE), sua vinculação aos planos decenais estaduais, distrital e municipais de educação, em prol das ações integradas e intersetoriais, em regime de colaboração interfederativa.

NÃO HÁ EMENDAS

EIXO II- A

A garantia do direito de todas as pessoas à educação de qualidade social, com acesso, permanência, e conclusão, em todos os níveis, etapas e modalidades, nos diferentes contextos e territórios.

Parágrafo: 245. Já o artigo 211 determina que a União organizará o sistema federal de ensino e o dos Territórios, financiará as instituições de ensino públicas federais e exercerá, em matéria educacional, função redistributiva e supletiva, de maneira a garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino mediante assistência técnica e financeira aos estados, ao Distrito Federal (DF) e aos municípios. Este artigo organiza as responsabilidades dos entes para com as etapas da educação e, em seu parágrafo 7º, afirma que o padrão de qualidade considerará as condições adequadas de oferta e terá como referência o Custo Aluno Qualidade (CAQ), pactuado em regime de colaboração na forma disposta em lei complementar, conforme o parágrafo único do art. 23. Essas questões são refletidas e aprofundadas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, entre outras legislações aprovadas a posteriori.

Emenda 1

Tipo da emenda: Substitutiva

Após a expressão: e padrão mínimo de qualidade do ensino

Texto a adicionar: padrão amplo

- () REJEITADA
- () APROVADA com 30% a 50%
- () APROVADA com mais de 50%
- () MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 265. Dessa forma, é necessário garantir que as reformas educacionais não cedam a pressões reducionistas de interesses privados e oriundas de um modelo que enxuga o papel do Estado, como as agendas neoliberais que cresceram nos últimos anos no campo educacional. Exemplos de políticas que passam por tal problemática são a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a Base Nacional Comum Formação (BNC Formação), a Reforma do Ensino Médio (Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017), que precisam de revogação; a terceirização da gestão de instituições educacionais por meio de organizações sociais; a flexibilização dos marcos regulatórios e de avaliação da educação a distância; o controle pedagógico

por meio das tecnologias e das plataformas virtuais. Em suma, é preciso contraposição a todas as formas de desqualificação da educação e de financeirização, privatização, terceirização e transferência de responsabilidades do Estado na educação à iniciativa privada (em todos os níveis, etapas e modalidades), e contra todos os ataques aos direitos trabalhistas e previdenciários de seus profissionais.

Emenda 1

Tipo da emenda: Supressiva

Após a expressão: dessa forma

Texto a suprimir: excluir a emenda

- () REJEITADA
- () APROVADA com 30% a 50%
- () APROVADA com mais de 50%
- () MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 268. É necessário assegurar a oferta de educação integral de qualidade, que não se reduz somente à ampliação do tempo nas instituições educacionais, garantindo que todos(as) os(as) estudantes tenham acesso a uma formação que promova o desenvolvimento pleno, independentemente de sua origem ou localidade. A educação integral é caracterizada por uma instituição educativa que inclua em seu currículo e em suas práticas pedagógicas diárias a vivência de temas ligados à cidadania, à ética, à diversidade, às características regionais do país, aos cuidados com a saúde. Uma escola que propicie a prática de esportes e o acesso à cultura; que valorize a comunidade em que está inserida; que contribua para a socialização, a valorização do outro e das diferenças, e para a formação de vínculos imprescindíveis ao desenvolvimento pessoal da criança, do adolescente e do jovem, e para a sua vida em sociedade. É, portanto, o lugar e o tempo primordiais de garantia da formação dos sujeitos, conforme previsto na CF, de 1988: para o trabalho, para a cidadania e para a plenitude.

Emenda 1

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: cidadania

Texto a adicionar: 268. É necessário assegurar a oferta de educação integral de qualidade, que não se reduz somente à ampliação do tempo nas instituições educacionais, garantindo que todos(as) os(as) estudantes tenham acesso a uma formação que promova o desenvolvimento pleno, independentemente de sua origem ou localidade. A educação integral é caracterizada por uma instituição educativa que inclua em seu currículo e em suas práticas pedagógicas diárias a vivência de temas ligados à cidadania, à ética, à diversidade, às características regionais do país, aos cuidados com a saúde. Uma escola que propicie a prática de esportes e o acesso à cultura; que valorize a comunidade em que está inserida; que contribua para a socialização, a valorização do

outro e das diferenças, e para a formação de vínculos imprescindíveis ao desenvolvimento pessoal da criança, do adolescente e do jovem, e para a sua vida em sociedade. É, portanto, o lugar e o tempo primordiais de garantia da formação dos sujeitos, conforme previsto na CF, de 1988: para o trabalho, para a cidadania e trabalho

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Emenda 2

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: diversidade

Texto a adicionar: social, econômica e de gênero.

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Emenda 3

Tipo da emenda: Supressiva

Após a expressão: cuidados com a saúde

Texto a suprimir: física, mental e emocional por profissionais especializados.

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Emenda 4

Tipo da emenda: Substitutiva

Após a expressão: saúde.

Texto a adicionar: Uma escola que propicie o acesso à cultura em suas diferentes formas de manifestação;

Texto a suprimir: Uma escola que propicie o acesso a prática de esportes e o às culturas, as artes;

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 272. Ainda, vale afirmar que a ampliação da carga horária não é suficiente

para a superação dos desafios para a educação, nem das desigualdades ou vulnerabilidades sociais, nem para atingimento dos preceitos constitucionais. Não basta ampliar a jornada escolar para todos(as) estudantes, oferecendo mais horas em uma escola com instalações precárias, pouco equipada, com professores(as) sem formação inicial e continuada adequadas e sem remuneração digna. Se a meta é garantir educação integral com qualidade, é preciso buscar um novo olhar para a escola e para uma carreira diferenciada, remunerada dignamente, plena de novos desafios para o(a) professor(a) e demais profissionais da educação.

Emenda 1

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: demais profissionais da educação.

Texto a adicionar: Assim, a implantação em tempo integral deve começar com o financiamento do Estado, a partir de adesão e projeto da escola, e não o modelo atual em que a escola realiza projeto sem estrutura e sem garantia de financiamento.

- ☐ REJEITADA
- ☐ APROVADA com 30% a 50%
- ☐ APROVADA com mais de 50%
- ☐ MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 274. O acesso à educação infantil constitui a primeira dimensão do direito à educação, com o ingresso de bebês e crianças pequenas em instituições de ensino, permitindo que elas iniciem sua trajetória educacional na primeira etapa da educação básica, na creche (0 a 3 anos) e na pré-escola (4 e 5 anos). A educação infantil traduz, modernamente, a primeira etapa que o direito social à educação impõe aos sistemas democráticos, ou seja, o acesso de todas as crianças à escola e nela, à educação. No entanto, para que esse acesso seja de fato um direito de todos e todas à formação individual e cidadã, há que se prover transparência à sociedade sobre como ele está sendo garantido.

Emenda 1

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: com o ingresso de bebês ...

Texto a adicionar: Incluir crianças bem pequenas em todo o texto que se refere a educação infantil, conforme preconiza a BNCC.

- ☐ REJEITADA
- ☐ APROVADA com 30% a 50%
- ☐ APROVADA com mais de 50%
- ☐ MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 289. Para viabilizar a garantia de educação de qualidade nesta etapa, é essencial políticas de Estado que garantam um financiamento público adequado e estável, com essencial aumento da complementação da União para esta etapa subfinanciada, que permita a expansão de matrículas nas creches e a universalização nas pré-escolas na rede pública. Isso inclui a regulamentação e avaliação do repasse de verbas públicas para instituições privadas ou conveniadas, sempre visando à melhoria da qualidade da educação infantil em todo o país.

Emenda 1

Tipo da emenda: Substitutiva

Após a expressão: "que permita"

Texto a adicionar: Para viabilizar a garantia de educação de qualidade nesta etapa, é essencial políticas de Estado que garantam um financiamento público adequado e estável, com essencial aumento da complementação da União para esta etapa subfinanciada, que permita a expansão das matrículas nas creches e a universalização das creches e nas pré-escolas na rede pública. Isso inclui a regulamentação e avaliação do repasse de verbas públicas para instituições privadas ou conveniadas, sempre visando à melhoria da qualidade da educação infantil em todo o país.

Texto a suprimir: "a expansão das matrículas nas creches e"

- ☐ REJEITADA
- ☐ APROVADA com 30% a 50%
- ☐ APROVADA com mais de 50%
- ☐ MODIFICADA (novo texto):

Emenda 2

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: para instituições privadas ou conveniadas,

Texto a adicionar: em caráter temporário

- ☐ REJEITADA
- ☐ APROVADA com 30% a 50%
- ☐ APROVADA com mais de 50%
- ☐ MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 294. A análise dos recortes do indicador nos permite uma maior certeza sobre a queda pós-pandêmica registrada pela Pnad-C, ainda que de maneira limitada pelo fato de o ano de referência, para os cálculos de variação, ser o início do Plano Nacional de Educação, incluindo assim o progresso anterior. Desde então, a queda se deu especialmente entre os mais pobres, as crianças pretas, as moradoras das zonas urbanas, as do sexo feminino e aquelas da Região Centro-Oeste.

Emenda 1**Tipo da emenda:** Supressiva**Após a expressão:** Região Centro-Oeste

Texto a suprimir: Aprofundando a visão sobre os estados e o Distrito Federal, nota-se que houve queda em praticamente todas as unidades federativas em relação a 2014. Mesmo nesse quadro, causa alarme a queda observada em Roraima, chegando ao nível de 92% após cair mais de 5 pontos percentuais. Tocantins, Rondônia, Paraná, Mato Grosso e Goiás são outros estados com quedas consideráveis, confirmando as assimetrias nesta etapa da educação básica.

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 303. Por fim, vale destacar que a transição da educação infantil para o ensino fundamental I e do ensino fundamental II para o ensino médio são momentos críticos na trajetória educacional dos(as) estudantes, que demandam atenção especial e políticas de apoio para garantir uma transição de qualidade e bem-sucedida.

Emenda 1**Tipo da emenda:** Aditiva**Após a expressão:** bem-sucedida

Texto a adicionar: Dessa forma, faz-se necessário estabelecer normativas objetivas sobre as diretrizes de transição, garantindo acesso universal aos alunos dessas etapas.

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 305. As políticas públicas voltadas para o ensino médio no Brasil têm como responsabilidade central os estados e o Distrito Federal, que atuam em colaboração e contam com ação supletiva da União.

Emenda 1**Tipo da emenda:** Substitutiva**Após a expressão:** no Brasil

Texto a adicionar: são de responsabilidade da União, dos estados e o Distrito Federal,

que atuam em colaboração.

Texto a suprimir: têm como responsabilidade central os estados e o Distrito Federal, que atuam em colaboração e contam com ação supletiva da União.

- ☐ REJEITADA
- ☐ APROVADA com 30% a 50%
- ☐ APROVADA com mais de 50%
- ☐ MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 316. A participação efetiva dos(as) estudantes na gestão democrática e no fortalecimento dos grêmios estudantis são elementos essenciais desse processo, visando a envolvê-los ativamente nas decisões relacionadas à educação. Além disso, é importante não naturalizar a educação a distância (EaD) como modalidade de ensino, garantindo que seja aplicada de maneira criteriosa e adequada, quando necessário, sem comprometer a qualidade da educação presencial.

Emenda 1

Tipo da emenda: Supressiva

Após a expressão: é importante

Texto a suprimir: não naturalizar

- ☐ REJEITADA
- ☐ APROVADA com 30% a 50%
- ☐ APROVADA com mais de 50%
- ☐ MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 363. Nota-se que existem pouquíssimas escolas indígenas localizadas em áreas urbanas. Porém, a grande maioria da população indígena, que é residente em áreas urbanas e que acessa a educação escolar, tem frequentado escolas urbanas, que são majoritariamente não específicas, não interculturais e não diferenciadas.

Emenda 1

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: não interculturais e não diferenciadas.

Texto a adicionar: Sendo as avaliações externas não adaptadas dificultando ainda o processo de ensino aprendizado desses alunos.

- ☐ REJEITADA
- ☐ APROVADA com 30% a 50%
- ☐ APROVADA com mais de 50%

☐ MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 415. A ampliação da gratuidade em cursos e programas de educação profissional, oferecidos pelo Sistema S, bem como do número de vagas em cursos técnicos de formação inicial e continuada destinadas a estudantes e trabalhadores(as) de baixa renda, empregados(as) e desempregados(as), garantida a diversidade deste público, tornou-se imperativo no processo de inserção social, de criação de maiores oportunidades educacionais e de desenvolvimento econômico-social no país. Tais cursos e programas, com carga horária apropriada, devem atender, em prioridade, os(as) jovens que não têm acesso à universidade, de modo a elevar sua qualificação profissional. É fundamental, ainda, garantir que os recursos não utilizados diretamente nos cursos de formação profissional sejam aplicados em educação ou em ações educativas, envolvendo lazer, cultura e esporte, além da educação básica e continuada.

Emenda 1

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: educação profissional

Texto a adicionar: em parceria com o sistema S.

- ☐ REJEITADA
☐ APROVADA com 30% a 50%
☐ APROVADA com mais de 50%
☐ MODIFICADA (novo texto):

EIXO II B

Parágrafo: 427. Faz-se necessário garantir condições para superar o analfabetismo no País, com a colaboração dos entes federados. A alfabetização deve ser encarada como prioridade nacional, e para tanto devem ser asseguradas condições, especialmente financeiras. Além da alfabetização, é necessário garantir oferta e condições de continuidade de escolaridade no sistema público de ensino para jovens, adultos, e idosos, e implementar políticas públicas que promovam a integração da EJA com setores da saúde, do trabalho, meio ambiente, cultura e lazer, entre outros, na perspectiva da formação integral dos cidadãos.

Emenda 1

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: políticas públicas que promovam a integração da EJA com setores

Texto a adicionar: da Educação Especial,

- ☐ REJEITADA

- () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 442. A trajetória desses(as) adolescentes é marcada pela violência e pela ausência. Falta comida, saneamento básico, água, segurança e muitas vezes todos esses fatores vão formando um emaranhado de obstáculos que inviabilizam o acesso à escola. Também falta pai. De acordo com o IBGE, o número de lares chefiados por mulheres no Brasil corresponde a 12,7 milhões de pessoas, compreendendo 7,4% da população. Desse total, em 90,3% dos domicílios a responsável era mulher. Dentre estas, 67,5% eram pretas ou pardas e 31,2% brancas. Em um contexto de tanta falta, o trabalho infantil se impõe como uma das saídas possíveis. E assim, provavelmente, esta criança ou adolescente, iniciará uma trajetória distante da escola e com pouca possibilidade de retorno.

Emenda 1

Tipo da emenda: Supressiva

Após a expressão: acesso à escola

Texto a suprimir: Também falta pai. De acordo com o IBGE, o número de lares chefiados por mulheres no Brasil corresponde a 12,7 milhões de pessoas, compreendendo 7,4% da população. Desse total, em 90,3% dos domicílios a responsável era mulher. Dentre estas, 67,5% eram pretas ou pardas e 31,2% brancas. Em um contexto de tanta falta, o trabalho infantil se impõe como uma das saídas possíveis. E assim, provavelmente, esta criança ou adolescente, iniciará uma trajetória distante da escola e com pouca possibilidade de retorno.

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 480. Apesar de não estipular um nível específico, a Meta 4 do Plano Nacional de Educação é explícita ao enfatizar que o atendimento de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação deve ser feito em classes comuns. É muito positivo, portanto, o aumento observado no período de vigência do Plano, com 6,6 pontos percentuais faltando para que se universalize essa forma de atendimento. Deve-se trabalhar na defesa e na exigência do reforço do papel do Estado na garantia de uma efetiva Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, com o objetivo de assegurar a inclusão escolar plena de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, e altas habilidades ou superdotação.

Emenda 1**Tipo da emenda:** Aditiva**Após a expressão:** "superdotação deve"

Texto a adicionar: Apesar de não estipular um nível específico, a Meta 4 do Plano Nacional de Educação é explícita ao enfatizar que o atendimento de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação deve ser preferencialmente, feito em classes comuns. É muito positivo, portanto, o aumento observado no período de vigência do Plano, com 6,6 pontos percentuais faltando para que se universalize essa forma de atendimento. Deve-se trabalhar na defesa e na exigência do reforço do papel do Estado na garantia de uma efetiva Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, com o objetivo de assegurar a inclusão escolar plena de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, e altas habilidades ou superdotação.

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Emenda 2**Tipo da emenda:** Aditiva**Após a expressão:** superdotação.

Texto a adicionar: Levando em consideração as condições da estrutura física, recursos materiais e equipamentos, recursos humanos com a qualificação específica para cada unidade de ensino.

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Emenda 3**Tipo da emenda:** Substitutiva**Após a expressão:** com o objetivo de assegurar a inclusão escolar

Texto a adicionar: para aqueles alunos, já avaliados por equipe técnica especializada e pedagógica. Onde a escola na modalidade educação especial prepara o aluno para uma inclusão responsável, onde a especificidade deste aluno seja respeitada na sua integralidade

Texto a suprimir:

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 487. Proposição 1. Universalização, até o 2º ano de vigência da lei, da

educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos e 11 meses de idade, ampliando a oferta de educação infantil pública em creches, a fim de atender, com qualidade, 100% da demanda das crianças de até 3 anos e 11 meses no sistema/rede de ensino, garantindo permanência e padrão de qualidade na educação infantil até o final da vigência deste pne.

Emenda 1

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: INFANTIL PÚBLICA EM CRECHES

Texto a adicionar: CONTEMPLANDO FINANCIAMENTO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL INDÍGENA

- ☐ REJEITADA
- ☐ APROVADA com 30% a 50%
- ☐ APROVADA com mais de 50%
- ☐ MODIFICADA (novo texto):

Emenda 2

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: REDE DE ENSINO

Texto a adicionar: PÚBLICO

- ☐ REJEITADA
- ☐ APROVADA com 30% a 50%
- ☐ APROVADA com mais de 50%
- ☐ MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 489. 1.1. Garantir políticas de equalização do acesso à creche para as populações entre os 25% mais pobres, negras, indígenas, quilombolas, do campo, público-alvo da educação especial (na perspectiva inclusiva) e das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste do país, que se encontram em pior situação de desigualdade.

Emenda 1

Tipo da emenda: Supressiva

Após a expressão: ~~Após a expressão:~~ ...perspectiva inclusiva

Texto a suprimir: e das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste do país Garantir políticas de equalização do acesso à creche para as populações entre os 25% mais pobres, negras, indígenas, quilombolas, do campo, público-alvo da educação especial (na perspectiva inclusiva), que se encontram em pior situação de desigualdade.

- ☐ REJEITADA
- ☐ APROVADA com 30% a 50%
- ☐ APROVADA com mais de 50%
- ☐ MODIFICADA (novo texto):

Emenda 2**Tipo da emenda:** Aditiva**Após a expressão:** 25% mais pobres**Texto a adicionar:** de todos os estados da federação

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 496. 1.8. Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e monitoramento do acesso e permanência na pré-escola, identificando motivos de ausência e baixa frequência, adequadas à etapa, com: a) fortalecimento do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e Leitura (PNLL), e a capacitação de professores e professoras, bibliotecários, bibliotecárias e agentes da comunidade para atuar como mediadores e mediadoras da leitura de acordo com a especificidade da etapa do desenvolvimento; b) fortalecimento do Programa Nacional de Transporte Escolar (Pnate), nas zonas urbanas e rurais, garantindo segurança, veículos em condições adequadas, entre outros parâmetros de qualidade; c) fortalecimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae), com adequação à faixa etária da etapa, nas zonas urbanas e rurais, garantindo alimentação escolar adequada, em consonância com o Direito Humano à Alimentação e a Nutrição Adequadas (DHANA), fortalecendo as redes de abastecimento da agricultura familiar e garantindo qualidade nutricional e valorização da cultura alimentar regional, fazendo a alimentação chegar com qualidade às instituições de ensino em áreas remotas.

Emenda 1**Tipo da emenda:** Aditiva**Após a expressão:** parâmetros de qualidade**Texto a adicionar:** adaptações as crianças de 0 a 3 anos e 11 meses, com monitores de acordo com a demanda.

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Emenda 2**Tipo da emenda:** Aditiva**Após a expressão:** veículos em condições adequadas**Texto a adicionar:** AS ESPECIFICIDADES DO PÚBLICO DA CRECHE E DA PRÉ-

ESCOLA

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Emenda 3

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: fortalecimento do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD)

Texto a adicionar: POR MEIO DA AQUISIÇÃO DE OBRAS PEDAGÓGICAS PARA PROFESSORES E LIVROS LITERÁRIOS PARA BEBÊS E CRIANÇAS EM CONSONÂNCIA COM AS DIRETRIZES DO PNLL E DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL (2009)

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Emenda 4

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: em áreas remotas

Texto a adicionar: FORTALECIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E APARELHAGEM DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL (PROINFÂNCIA).

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Emenda 5

Tipo da emenda: Substitutiva

Após a expressão: adequados à etapa, com: a) fortalecimento

Texto a adicionar: a) fortalecimento do Plano Nacional do Livro e Literatura (PNLL), em consonância com suas diretrizes,

Texto a suprimir: a) fortalecimento do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD)

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 500. 2.1. Garantir políticas de equalização do acesso, com garantia de permanência e padrão de qualidade, ao ensino fundamental para as populações entre os 25% mais pobres, negras, indígenas, quilombolas, do campo, do público-alvo da educação especial (na perspectiva inclusiva), do sexo masculino, e das regiões Norte e Nordeste do país, que se encontram em pior situação de desigualdade.

Emenda 1

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: desigualdade

Texto a adicionar: com critérios dispostos em ato municipal próprio.

- ☐ REJEITADA
- ☐ APROVADA com 30% a 50%
- ☐ APROVADA com mais de 50%
- ☐ MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 502. 2.3. Garantia de jornada educacional ampliada e integrada, com espaços e tempos apropriados às atividades educativas, assegurando a estrutura física em condições adequadas e demais indicadores de qualidade no ensino fundamental. Garantir e apoiar a criação, renovação e manutenção das bibliotecas escolares, com equipamentos, espaços, acervos bibliográficos e profissionais habilitados para a formação de leitores e mediadores, como condição para a melhoria do processo de ensino e aprendizagem; com materiais e infraestrutura necessários, inclusive garantindo equipamentos e tecnologia digital no atendimento ao público-alvo da educação especial.

Emenda 1

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: garantindo equipamentos e tecnologia digital no atendimento **Texto a adicionar:** aos alunos do Ensino Fundamental de 9 anos, inclusive ao público-alvo

- ☐ REJEITADA
- ☐ APROVADA com 30% a 50%
- ☐ APROVADA com mais de 50%
- ☐ MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 503. 2.4. Garantir condições para a alfabetização de maneira plena, na perspectiva do letramento, de todas as crianças nos três anos iniciais do ensino fundamental, respeitando o ciclo de alfabetização.

Emenda 1

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: de todas as crianças

Texto a adicionar: Trocar os 3 anos por 2, de acordo com a BNCC

- ☐ REJEITADA
- ☐ APROVADA com 30% a 50%
- ☐ APROVADA com mais de 50%
- ☐ MODIFICADA (novo texto):

Emenda 2

Tipo da emenda: Substitutiva

Após a expressão: de todas as crianças nos

Texto a adicionar: dois

Texto a suprimir: três

- ☐ REJEITADA
- ☐ APROVADA com 30% a 50%
- ☐ APROVADA com mais de 50%
- ☐ MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 504. 2.5. Garantir políticas de equalização para a alfabetização de crianças entre as populações 25% mais pobres, negras, indígenas, quilombolas, nas zonas rurais, e em especial nas regiões Norte e Nordeste, que se encontram em pior situação de desigualdade.

Emenda 1

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: Nordeste

Texto a adicionar: e demais regiões.

- ☐ REJEITADA
- ☐ APROVADA com 30% a 50%
- ☐ APROVADA com mais de 50%
- ☐ MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 505. 2.6. Fomentar e garantir as tecnologias educacionais para as práticas pedagógicas, que assegurem a alfabetização e o letramento, a partir de realidades linguísticas diferenciadas, como braille, libras, línguas indígenas e outras, em comunidades bilíngues ou multilíngues, favorecendo a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, segundo as diversas abordagens metodológicas.

Emenda 1

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: como braille, libras,

Texto a adicionar: Línguas de Sinais Indígenas

- () REJEITADA
- () APROVADA com 30% a 50%
- () APROVADA com mais de 50%
- () MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 506. 2.7. Assegurar o ingresso no ensino fundamental a partir dos 6 anos completos ou a completar até o dia 31 de março, garantindo a permanência na pré escola às crianças que completem 6 anos durante o ano letivo, para evitar ruptura no atendimento às suas demandas educacionais específicas.

Emenda 1

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: educacionais específicas.

Texto a adicionar: desenvolver uma política de incentivo para atividades de escola multisseriada.

- () REJEITADA
- () APROVADA com 30% a 50%
- () APROVADA com mais de 50%
- () MODIFICADA (novo texto):

Emenda 2

Tipo da emenda: Substitutiva

Após a expressão: a partir dos 6 anos completos

Texto a adicionar: a completar até o dia 02 de janeiro.

Texto a suprimir: 31 de março,

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 509. 2.10. Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e monitoramento do acesso e permanência no ensino fundamental, identificando motivos de ausência e baixa frequência, adequadas à etapa, com: a) fortalecimento do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e Leitura (PNLL), e a capacitação de professores e professoras, bibliotecários, bibliotecárias e agentes da comunidade para atuar como mediadores e mediadoras da leitura de acordo com a especificidade da etapa do desenvolvimento; b) fortalecimento do Programa Nacional de Transporte Escolar (Pnate), nas zonas urbanas e rurais, garantindo segurança, veículos em condições adequadas, entre outros parâmetros de qualidade; c) fortalecimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae), com adequação à faixa etária da etapa, nas zonas urbanas e rurais, garantindo alimentação escolar adequada, em consonância com o Direito Humano à Alimentação e a Nutrição Adequadas (DHANA), fortalecendo as redes de abastecimento da agricultura familiar e garantindo qualidade nutricional e valorização da cultura alimentar regional, fazendo a alimentação chegar com qualidade às instituições de ensino em áreas remotas.

Emenda 1

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: "livro didático (PNLD)"

Texto a adicionar: 509. 2.10. Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e monitoramento do acesso e permanência no ensino fundamental, identificando motivos de ausência e baixa frequência, adequadas à etapa, com: a) fortalecimento do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), respeitando a quantidade dos alunos matriculados no ano vigente que o recebeu, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e Leitura (PNLL), e a capacitação de professores e professoras, bibliotecários, bibliotecárias e agentes da comunidade para atuar como mediadores e mediadoras da leitura de acordo com a especificidade da etapa do desenvolvimento; b) fortalecimento do Programa Nacional de Transporte Escolar (Pnate), nas zonas urbanas e rurais, garantindo segurança, veículos em condições adequadas, entre outros parâmetros de qualidade; c) fortalecimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae), com adequação à faixa etária da etapa, nas zonas urbanas e rurais, garantindo alimentação escolar adequada, em consonância com o Direito Humano à Alimentação e a Nutrição Adequadas (DHANA), fortalecendo as redes de abastecimento da agricultura familiar e garantindo qualidade nutricional e valorização da cultura alimentar regional, fazendo a alimentação chegar com qualidade às instituições de ensino em áreas remotas.

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%

- () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 511. PROPOSIÇÃO 3. UNIVERSALIZAÇÃO, ATÉ O 2º ANO DE VIGÊNCIA DA LEI, COM GARANTIA DE PERMANÊNCIA E PADRÃO DE QUALIDADE, DO ATENDIMENTO ESCOLAR PARA TODA A POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS E ELEVação, E, ATÉ O FINAL DO PERÍODO DA VIGÊNCIA DESTE PNE, DA TAXA LÍQUIDA DE MATRÍCULAS NO ENSINO MÉDIO PARA 85%.

Emenda 1

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: NO ENSINO MÉDIO PARA 85%.

Texto a adicionar: GARANTIA DE ATENDIMENTO AOS ANALFABETOS DO CAMPO COM ABERTURA DE TURMAS DE ALFABETIZAÇÃO DE ADULTOS.

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 513. 3.1. Garantir políticas de equalização do acesso, com garantia de permanência e padrão de qualidade, ao ensino médio para as populações 25% mais pobres, negras, indígenas, quilombolas, do campo, do público-alvo da educação especial (na perspectiva inclusiva), do sexo masculino, e das regiões Norte e Nordeste do país, que se encontram em pior situação de desigualdade.

Emenda 1

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: do país.

Texto a adicionar: e demais regiões.

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 514. 3.2. Institucionalizar política nacional do ensino médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares com conteúdos obrigatórios e eletivos, articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores(as) e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais.

Emenda 1

Tipo da emenda: Substitutiva

Após a expressão: tecnologia,

Texto a adicionar: esporte e sociedade,

Texto a suprimir: cultura e esporte,

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 516. 3.4. Garantia de jornada educacional ampliada e integrada, com espaços e tempos apropriados às atividades educativas, assegurando a estrutura física em condições adequadas e demais indicadores de qualidade no médio. Garantir e apoiar a criação, renovação e manutenção das bibliotecas escolares, com equipamentos, espaços, acervos bibliográficos e profissionais habilitados para a formação de leitores e mediadores, como condição para a melhoria do processo de ensino e aprendizagem; com materiais e infraestrutura necessários, inclusive garantindo equipamentos e tecnologia digital no atendimento ao público-alvo da educação especial.

Emenda 1

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: garantindo equipamentos e tecnologia digital no atendimento

Texto a adicionar: escolar para a população de 15 a 17 anos, inclusive no atendimento a educação especial.

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 517. 3.5. Garantir o ensino médio na modalidade presencial, e não apenas a carga horária da Formação Geral Básica.

Emenda 1

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: Formação Geral Básica,

Texto a adicionar: mas na perspectiva de superar as reformas reducionistas do direito à educação.

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Emenda 2

Tipo da emenda: Substitutiva

Após a expressão: o ensino médio

Texto a adicionar: de forma presencial em toda a sua carga horária.

Texto a suprimir: na modalidade presencial, e não apenas a carga horária da Formação Geral Básica.

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 519. 3.7. Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e monitoramento do acesso e permanência no ensino médio, identificando motivos de ausência e baixa frequência, adequadas à etapa, com a) fortalecimento do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e Leitura (PNLL), e a capacitação de professores e professoras, bibliotecários, bibliotecárias e agentes da comunidade para atuar como mediadores e mediadoras da leitura de acordo com a especificidade da etapa do desenvolvimento; b) fortalecimento do Programa Nacional de Transporte Escolar (Pnate), nas zonas urbanas e rurais, garantindo segurança, veículos em condições adequadas, entre outros parâmetros de qualidade; c) fortalecimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae), com adequação à faixa etária da etapa, nas zonas urbanas e rurais, garantindo alimentação escolar adequada, que em consonância com o Direito Humano à Alimentação e a Nutrição Adequadas (DHANA), fortalecendo as redes de abastecimento da agricultura familiar e garantindo qualidade nutricional e

valorização da cultura alimentar regional, fazendo a alimentação chegar com qualidade às instituições de ensino em áreas remotas; d) fortalecimento de políticas de assistência estudantil.

Emenda 1

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: garantindo alimentação escolar adequada

Texto a adicionar: que considere as necessidades decorrentes de restrições alimentares

- ☐ REJEITADA
- ☐ APROVADA com 30% a 50%
- ☐ APROVADA com mais de 50%
- ☐ MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 521. PROPOSIÇÃO 4. UNIVERSALIZAR, ATÉ O 2º ANO DE VIGÊNCIA DA LEI, COM GARANTIA DE PERMANÊNCIA E PADRÃO DE QUALIDADE, PARA A POPULAÇÃO DE 4 A 17 ANOS, NA REDE REGULAR DE ENSINO, O ATENDIMENTO ESCOLAR AOS(AS) ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO, ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO, CRIANDO TODAS AS CONDIÇÕES DE ACESSO, ACESSIBILIDADE E PERMANÊNCIA, COM SUPLEMENTAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO, QUANDO NECESSÁRIO, MEDIANTE UMA ESTRUTURA ADEQUADA, PROFESSORES(AS) COM FORMAÇÃO NA ÁREA E EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, OFERECENDO CAPACITAÇÃO E SUPORTE AOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS.

Emenda 1

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: "de 4 a 17 anos, na rede regular de ensino"

Texto a adicionar: 521. PROPOSIÇÃO 4. UNIVERSALIZAR, ATÉ O 2º ANO DE VIGÊNCIA DA LEI, COM GARANTIA DE PERMANÊNCIA E PADRÃO DE QUALIDADE, PARA A POPULAÇÃO DE 4 A 17 ANOS, NA REDE REGULAR DE ENSINO PREFERENCIALMENTE, O ATENDIMENTO ESCOLAR AOS(AS) ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO, ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO, CRIANDO TODAS AS CONDIÇÕES DE ACESSO, ACESSIBILIDADE E PERMANÊNCIA, COM SUPLEMENTAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO, QUANDO NECESSÁRIO, MEDIANTE UMA ESTRUTURA ADEQUADA, PROFESSORES(AS) COM FORMAÇÃO NA ÁREA E EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, OFERECENDO CAPACITAÇÃO E SUPORTE AOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS.

- ☐ REJEITADA

- () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 523. 4.1. Garantir políticas de equalização do acesso, com garantia de permanência e padrão de qualidade, às populações com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação, entre os 25% mais pobres, negros, indígenas, quilombolas, do campo, das redes privadas e federal de ensino, e das regiões Sul e Sudeste do país, que se encontram em pior situação de desigualdade.

Emenda 1

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: superdotação

Texto a adicionar: pessoas com necessidades educacionais especiais.

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Emenda 2

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: do país

Texto a adicionar: e demais regiões.

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 524. 4.2. Garantir levantamento de dados anuais sobre a situação de matrícula, condições de oferta, frequência das populações com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação, nas redes especiais e regulares, entre outros dados.

Emenda 1

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: superdotação

Texto a adicionar: pessoas com necessidades educacionais especiais.

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 525. 4.3. Fomentar e garantir pesquisas no desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem e das condições de acessibilidade de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação e surdos(as).

Emenda 1

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: surdos(as)

Texto a adicionar: e pessoas com necessidades educacionais especiais.

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Emenda 2

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: e surdos(as).

Texto a adicionar: 525. 4.3.1 Garantir o acesso, permanência, equidade e inclusão do público da educação especial à educação profissional em todos os níveis.

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Emenda 3

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: surdos(as)

Texto a adicionar: Com redução do número de alunos por turmas que possuam estudantes com essas especificidades.

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Emenda 4**Tipo da emenda:** Aditiva**Após a expressão:** com deficiência**Texto a adicionar:** : intelectual, motora, visual

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 530. 5.3. Garantir jornada educacional ampliada e integrada, com espaços e tempos apropriados às atividades educativas, assegurando a estrutura física em condições adequadas e demais indicadores de qualidade na EJA. Garantir e apoiar a criação, renovação e manutenção das bibliotecas escolares, com equipamentos, espaços, acervos bibliográficos e profissionais habilitados para a formação de leitores e mediadores, como condição para a melhoria do processo de ensino e aprendizagem; com materiais e infraestrutura necessários, inclusive garantindo equipamentos e tecnologia digital no atendimento ao público-alvo da educação especial.

Emenda 1**Tipo da emenda:** Aditiva**Após a expressão:** integrada**Texto a adicionar:** A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Emenda 2**Tipo da emenda:** Aditiva**Após a expressão:** digital no atendimento**Texto a adicionar:** aos/as sujeitos/as da EJA, em especial

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 531. 5.4. Garantir políticas de equalização para a alfabetização de jovens, adultos e idosos para as populações 25% mais pobres, do campo, do público-alvo da educação especial (na perspectiva inclusiva), negras, indígenas, quilombolas, e em especial na Região Nordeste e entre aqueles com mais de 60 anos, que se encontram em pior situação de desigualdade.

Emenda 1

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: Garantir políticas

Texto a adicionar: de EJA com

- () REJEITADA
- () APROVADA com 30% a 50%
- () APROVADA com mais de 50%
- () MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 532. 5.5. Garantir políticas de enfrentamento ao analfabetismo absoluto, com equalização, especialmente para jovens, adultos e idosos entre os 25% mais pobres, nas zonas rurais, para as populações negras, indígenas, quilombolas, e em especial nas regiões Norte, Nordeste, e Centro-Oeste, e para as mulheres, que se encontram em pior situação de desigualdade.

Emenda 1

Tipo da emenda: Substitutiva

Após a expressão: Garantir políticas

Texto a adicionar: de EJA para o

Texto a suprimir: de

- () REJEITADA
- () APROVADA com 30% a 50%
- () APROVADA com mais de 50%
- () MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 538. 5.11. Garantir o acesso, permanência, equidade e inclusão das populações do campo, indígenas, quilombolas e de populações itinerantes, migrantes, refugiados e do público-alvo da educação especial, na EJA.

Emenda 1

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: na EJA.

Texto a adicionar: Criar e ampliar ofertas de educação de jovens e adultos em horários diferentes; em locais que favoreçam a chegada e permanência de todos os sujeitos da EJA; a partir de múltiplas experiências curriculares, em que o processo de ensino aprendizagem contribua para a formação de pessoas livres, conscientes e capazes de participar da construção de outra sociedade. Priorizar a escolarização presencial como política de Educação de Jovens e Adultos, em detrimento dos exames de cerimônia da conclusão do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, e que não podem ser a política única e/ou prioritária das redes públicas de educação. Realizar chamadas públicas regulares permanentes, ao longo de todo ano, em especial no início de cada período letivo, para a educação de jovens e adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil e órgãos de comunicação de massa. Considerar, nas políticas públicas de jovem e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de redução do analfabetismo, ao acesso às tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais, esportivas e de promoção da saúde, direito à previdência social, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiências dos idosos e à inclusão, nas escolas, da discussão sobre a questão envelhecimento com dignidade. Elaborar, implementar e avaliar políticas públicas que garantam um investimento permanente na realização de pesquisas e na formação inicial, continuada e em serviço dos educadores da EJA, visando a uma qualidade socialmente referenciadas na modalidade, em colaboração com a Universidade pública de pesquisa e de formação docente. Articular, permanentemente, as políticas de Educação de Jovens e Adultos com as políticas culturais, fomentando a democratização de acesso por meio de funcionamento, com profissionais formados para a especificidade desse público, inclusive no turno noturno, aos equipamentos culturais públicos, bem como a garantia de transporte gratuito, articulado para essa finalidade. Articular e viabilizar cooperação entre Secretarias de Educação, Saúde, Desenvolvimento Social, Esporte, Lazer e Cultura, visando à promoção da saúde e a redução de danos em relação à violência e ao uso abusivo de drogas no contexto da EJA. Promover a garantia formação continuada para os profissionais da educação que atuam no âmbito da educação de jovens e adultos (docentes, gestores, orientadores, profissionais de apoio à educação, técnicos educacionais, etc.). Estabelecer concurso público efetivo, nos diferentes territórios e formas de oferta, com carreira docente e alocação do concursado na EJA. Apoiar e incentivar projetos culturais e pedagógicos inovadores e inclusivo na educação de jovens e adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas dos educandos, propiciando inseri-los nos Sistemas de Ensino; Expandir, mediante estudos da demanda potencial georreferenciada, as matrículas na EJA, de modo a Fomentar a formação inicial e continuada de trabalhadores, inclusive dos prestadores de serviço ao poder público, objetivando a garantia do direito à escolaridade.

- ☐ REJEITADA
- ☐ APROVADA com 30% a 50%
- ☐ APROVADA com mais de 50%
- ☐ MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 555. Proposição 7. Garantia de educação em tempo integral, com mínimo de 7 horas diárias, com garantia de permanência e padrão de qualidade em, no mínimo, 50% das escolas públicas federais, estaduais, distritais e municipais, a fim de atender, pelo menos, 50% dos(as) estudantes da educação básica, até o final de vigência do plano.

Emenda 1

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: DE VIGÊNCIA DO PLANO.

Texto a adicionar: O QUAL DEVE SER REALIZADO DE FORMA GRADATIVA, 25% NOS PRIMEIROS 5 ANOS, TOTALIZANDO OS 50% NO FINAL DA VIGÊNCIA, COM POLÍTICAS E PRÁTICAS EDUCATIVAS EFETIVAS VISANDO O DESENVOLVIMENTO PLENO DO EDUCANDO, COM CONTRATAÇÃO EFETIVA DE PROFISSIONAIS CONCURSADOS E CAPACITADOS PARA ATIVIDADES EXTRACURRICULARES.

- () REJEITADA
- () APROVADA com 30% a 50%
- () APROVADA com mais de 50%
- () MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 557. 7.1. Garantir políticas de equalização do acesso à educação em tempo integral, com garantia de permanência e padrão de qualidade, entre as populações 25% mais pobres, negras, indígenas, quilombolas, do campo, do público-alvo da educação especial (na perspectiva inclusiva), nas redes estaduais e municipais, em especial na Região Norte do país, que se encontram em pior situação de desigualdade.

Emenda 1

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: do país

Texto a adicionar: e demais regiões.

- () REJEITADA
- () APROVADA com 30% a 50%
- () APROVADA com mais de 50%
- () MODIFICADA (novo texto):

Emenda 2

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: desigualdade

Texto a adicionar: com critérios dispostos em ato municipal próprio.

- ☐ REJEITADA
- ☐ APROVADA com 30% a 50%
- ☐ APROVADA com mais de 50%
- ☐ MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 561. 8.1. Garantir políticas de equalização do acesso à educação profissional técnica de nível médio entre as populações 25% mais pobres, negras, indígenas, quilombolas, amarelas, nas redes estaduais, em especial nas regiões Norte, Sudeste e Centro-Oeste do país, que se encontram em pior situação de desigualdade.

Emenda 1

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: desigualdade

Texto a adicionar: Garantir com critérios dispostos em atos legais.

- ☐ REJEITADA
- ☐ APROVADA com 30% a 50%
- ☐ APROVADA com mais de 50%
- ☐ MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 562. 8.2. Estabelecer política de ampliação da gratuidade em cursos e programas de educação profissional, oferecidos pelo sistema ?S?, com controle social da gestão, do financiamento e da qualidade pedagógica dos cursos oferecidos.

Emenda 1

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: educação profissional, oferecidos

Texto a adicionar: pelo Estado e em parceria com o sistema S, garantindo o controle social da gestão, do financiamento e da qualidade pedagógica dos cursos oferecidos pelo Estado

- ☐ REJEITADA
- ☐ APROVADA com 30% a 50%
- ☐ APROVADA com mais de 50%

() MODIFICADA (novo texto):

Emenda 2

Tipo da emenda: Supressiva

Após a expressão: Estabelecer política

Texto a suprimir: de ampliação

() REJEITADA

() APROVADA com 30% a 50%

() APROVADA com mais de 50%

() MODIFICADA (novo texto):

Emenda 1

Tipo da emenda: Substitutiva

Após a expressão: 562.8.2

Texto a adicionar: Manter

Texto a suprimir: Estabelecer

() REJEITADA

() APROVADA com 30% a 50%

() APROVADA com mais de 50%

() MODIFICADA (novo texto):

Emenda 2

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: do financiamento e da qualidade pedagógica dos cursos oferecidos.

Texto a adicionar: onde não há instituições públicas que forneçam esses serviços.

() REJEITADA

() APROVADA com 30% a 50%

() APROVADA com mais de 50%

() MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 563. 8.3. Garantir a oferta pública de ensino médio e de EJA integrados à formação profissional, com permanência e qualidade, a adolescentes, jovens, adultos(as) e idosos(as) do campo, dos povos das águas, dos povos das florestas, das comunidades remanescentes de quilombos, povos indígenas e comunidades tradicionais, assegurando condições de permanência na sua própria comunidade.

Emenda 1

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: com permanência e qualidade,

Texto a adicionar: e garantia de alimentação, hospedagem e transporte à adolescentes, jovens, adultos(as) e idosos(as) do campo, dos povos das águas, dos povos das florestas, das comunidades remanescentes de quilombos, povos indígenas e comunidades tradicionais, assegurando condições de permanência na sua própria comunidade.

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Emenda 2

Tipo da emenda: Substitutiva

Após a expressão: EJA integrados à

Texto a adicionar: educação

Texto a suprimir: formação

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 564. PROPOSIÇÃO 9. REGULAMENTAR E ESTABELECEER PARÂMETROS, DIRETRIZES E PADRÃO DE QUALIDADE NACIONAL PARA A EAD COMO MODALIDADE EDUCATIVA, GARANTINDO EFETIVA ARTICULAÇÃO, COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO ENTRE OS SISTEMAS DE ENSINO NO SNE E ASSEGURANDO EDUCAÇÃO CRÍTICA DAS MÍDIAS COM O USO DE RECURSOS EDUCACIONAIS ABERTOS, ATÉ O 1º ANO DE VIGÊNCIA DO PLANO.

Emenda 1

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: EAD COMO MODALIDADE EDUCATIVA,

Texto a adicionar: NÃO SENDO ADMITIDA NA EDUCAÇÃO BÁSICA.

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 567. 9.2. Vedação ao uso de educação a distância na educação básica, inclusive na EJA, e que se autorize o uso de até 20% na oferta para a educação

profissional técnica, sem prejuízo de previsão excepcional para situações específicas.

Emenda 1

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: inclusive na EJA

Texto a adicionar: inclusive para alunos de 15 a 17 anos que estudam na EJA.

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Emenda 2

Tipo da emenda: Supressiva

Após a expressão: 567. 9.2.

Texto a suprimir: Vedaç o ao uso de educa o a dist ncia na educa o b sica, inclusive na EJA, e que se autorize o uso de at  20% na oferta para a educa o profissional t cnica, sem preju zo de previs o excepcional para situa  es espec ficas.

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Par grafo: 569. 9.4. Regular o credenciamento e o reconhecimen o institucional, bem como a autoriza o e avalia o de cursos e programas em EaD estabelecendo exig ncias basilares para estes processos, tais como: garantia da indissociabilidade entre atividades de ensino, extens o e pesquisa; defini o expl cita do perfil educacional dos profissionais da educa o, dos t cnicos e dos egressos; dos modelos tecnol gicos e digitais, materializados em ambiente virtual multim dia interativo, adotados pela IES; da infraestrutura f sica e tecnol gica e dos recursos humanos da IES e dos polos de EaD, em territ rio nacional e no exterior, bem como suas tecnologias e indicadores.

Emenda 1

Tipo da emenda: Aditiva

Ap s a express o: tais como:

Texto a adicionar: atendimento  s normas e diretrizes curriculares e pedag gicas de acordo com as especificidades de cada curso, em especial os de licenciatura.

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%

- () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 570. 9.5. Desenvolver e disponibilizar plataformas digitais públicas, abertas ou flexíveis, para a oferta da EaD em atividades e situações muito específicas. Essas devem incorporar em sua arquitetura todos os cuidados pedagógicos à aprendizagem e aos processos de ensino, permitindo e valorizando o papel do professor, especialmente a sua interação com o estudante.

Emenda 1

Tipo da emenda: Supressiva

Após a expressão: 570. 9.5.

Texto a suprimir: Desenvolver e disponibilizar plataformas digitais públicas, abertas ou flexíveis, para a oferta da EaD em atividades e situações muito específicas. Essas devem incorporar em sua arquitetura todos os cuidados pedagógicos à aprendizagem e aos processos de ensino, permitindo e valorizando o papel do professor, especialmente a sua interação com o estudante.

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 571. 9.6. Estabelecer políticas direcionadas ao acompanhamento, supervisão e avaliação da EaD, visando resguardar a qualidade da oferta e combater todas as formas de desqualificação da educação e de financeirização, privatização, terceirização e transferência de responsabilidades do Estado na educação à iniciativa privada, e contra todos os ataques aos direitos trabalhistas e previdenciários de seus profissionais.

Emenda 1

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: avaliação anual

Texto a adicionar: 571. 9.6. Estabelecer políticas direcionadas ao acompanhamento, supervisão e avaliação

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 580. 10.7. Garantir a oferta do atendimento educacional especializado (AEE) para estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação no Sinase.

Emenda 1

Tipo da emenda: Substitutiva

Após a expressão: com deficiência,

Texto a adicionar: transtorno do espectro autista

Texto a suprimir: transtornos globais do desenvolvimento

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 589. 10.16. Criar comissões de proteção e de prevenção à violência e aos homicídios contra adolescentes nas escolas, em parceria com os conselhos tutelares e os centros de referência da assistência social, dentre outros equipamentos responsáveis.

Emenda 1

Tipo da emenda: Substitutiva

Após a expressão: de referência da assistência social,

Texto a adicionar: cumprindo a Lei 13.935/2019 de contratação de psicólogo e assistência social para cada instituição, desresponsabilizando desta tarefa os demais trabalhadores em educação. **Texto a suprimir:** dentre outros equipamentos responsáveis.

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 590. 10.17. Garantir a realização do registro da autodeclaração dos(das) adolescentes acerca da cor/ raça, bem como a identidade de gênero e orientação sexual.

Emenda 1

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: bem como a identidade de gênero e orientação sexual.

Texto a adicionar: mediante a autorização do responsável legal.

- ☐ REJEITADA
- ☐ APROVADA com 30% a 50%
- ☐ APROVADA com mais de 50%
- ☐ MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 594. 11.1. Garantir políticas de equalização do acesso à educação superior entre os 25% mais pobres, do campo, do público-alvo da educação especial (na perspectiva inclusiva), em especial nas regiões Norte e Nordeste do país, e para as populações pretas, pardas e indígenas, que se encontram em pior situação de desigualdade. Ainda, faz-se urgente garantir a expansão aliada à interiorização da educação superior, com qualidade social e permanência.

Emenda 1

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: do país

Texto a adicionar: e demais regiões.

- ☐ REJEITADA
- ☐ APROVADA com 30% a 50%
- ☐ APROVADA com mais de 50%
- ☐ MODIFICADA (novo texto):

Emenda 2

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: educação superior

Texto a adicionar: de, no mínimo,

- ☐ REJEITADA
- ☐ APROVADA com 30% a 50%
- ☐ APROVADA com mais de 50%
- ☐ MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 598. 11.5. Estabelecimento de referenciais, parâmetros e dimensões do padrão de qualidade da educação superior, socialmente referenciado, e de mecanismos para sua efetivação, com a explicitação das dimensões intra e extraescolares, socioeconômicas, socioambientais e culturais, assim como dos fatores e indicadores de qualidade, como referência analítica e política na melhoria

do processo educativo e para a política nacional de avaliação.

Emenda 1

Tipo da emenda: Substitutiva

Após a expressão: referenciais

Texto a adicionar: Legislação vigente.

Texto a suprimir: Parâmetros

- () REJEITADA
- () APROVADA com 30% a 50%
- () APROVADA com mais de 50%
- () MODIFICADA (novo texto):

EIXO III: Educação, direitos humanos, equidade, inclusão e diversidade: justiça social na garantia do direito à educação para todas as pessoas e combate às diferentes e novas formas de desigualdade, discriminação e violência

Parágrafo: 621 - A construção de uma educação humanizadora, guia-se pelo respeito à diversidade como direito humano, pelo enfrentamento e superação do racismo, de todas as formas de preconceito e discriminação, e pelo desenvolvimento políticas de equidade orientadas para a inclusão e construção da justiça social.

Emenda 1

Tipo da emenda: Supressiva

Após a expressão: sexismo

Texto a suprimir: de todas as formas de preconceito e discriminação

- () REJEITADA
- () APROVADA com 30% a 50%
- () APROVADA com mais de 50%
- () MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 624. Essas desigualdades têm, entre suas consequências, diferentes formas de violência contra grande parte da população, dentre elas a dizimação dos povos indígenas, morte e encarceramento da juventude negra e periférica, a violência contra as mulheres, sobretudo as negras, contra pessoas com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação, a violência e morte das pessoas LGBTQIAPN+, trabalho infantil, dentre outras formas de desumanização, negação e violação de direitos como capacitismo, etarismo, machismo e racismo. Essas características, por si só, reafirmam que toda e qualquer política, principalmente a educacional deve ser marcada pela democracia, igualdade de direitos, reconhecimento à diversidade e pela justiça social em busca de condições

equânimes.

Emenda 1

Tipo da emenda: Substitutiva

Após a expressão: com deficiência,

Texto a adicionar: TEA

Texto a suprimir: TGD

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Emenda 2

Tipo da emenda: Substitutiva **Após a expressão:** TGD

Texto a adicionar: transtornos mentais

Texto a suprimir:

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Emenda 3

Tipo da emenda: Substitutiva

Após a expressão: em busca de condições

Texto a adicionar: mais igualitárias.

Texto a suprimir: equânimes.

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 638. Apesar de este eixo agregar número razoável de temas, como questão étnico-racial, indígena, do campo, das pessoas com deficiência, surdas, crianças, adolescentes e jovens em situação de risco, educação de jovens e adultos, educação ambiental, dentre outros, é importante destacar que cada um deles possui especificidades históricas, políticas, de lutas sociais e ocupam lugares distintos na constituição e consolidação das políticas educacionais. Além disso, realizam-se de maneira diferenciada, no contexto das instituições públicas e privadas da educação básica e da educação superior.

Emenda 1

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: de deficiência

Texto a adicionar: Surda

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Emenda 2

Tipo da emenda: Supressiva

Após a expressão: das pessoas com deficiência

Texto a suprimir: surdas

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Emenda 3

Tipo da emenda: Aglutinativa

Após a expressão: Educação de Jovens e Adultos

Texto Parágrafo a aglutinar: A EJA acolhe alunos surdos, cegos, autistas, com transtornos globais, defasagem de aprendizagem, usuários de droga, traficantes de drogas, jovens e adultos em vulnerabilidade social, em regime de liberdade assistida, médica, sócio educativa, emfim, acolhe jovens que apresentam um histórico de fracassos no sistema educacional ou ainda, foram excluídos do processo, jovens que jamais retornarão ao Ensino Regular, pois este não atende às necessidades e especificidades dos alunos da EJA.

Nova redação: A EJA acolhe alunos surdos, cegos, autistas, com transtornos globais, defasagem de aprendizagem, usuários de droga, traficantes de drogas, jovens e adultos em vulnerabilidade social, em regime de liberdade assistida, médica, sócio educativa, emfim, acolhe jovens que apresentam um histórico de fracassos no sistema educacional ou ainda, foram excluídos do processo, jovens que jamais retornarão ao Ensino Regular, pois este não atende às necessidades e especificidades dos alunos da EJA.

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 640. A defesa do direito à educação está atrelada à defesa dos direitos humanos de diferentes grupos, coletivos e movimentos, entre eles feministas, indígenas, negros, quilombolas, LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência, TGD, altas habilidades/ superdotação, ambientalistas, para a construção de cultura e ambiente educativos negros e antirracistas, com igualdade de gênero, anticapacitistas, de convivência inter-religiosa, e superação de toda forma de fundamentalismo, sexismo, misoginia, LGBTQIAPN+fobia, segregação, discriminação, entre outros.

Emenda 1**Tipo da emenda:** Substitutiva**Após a expressão:** pessoas com deficiência,**Texto a adicionar:** TEA**Texto a suprimir:** TGD

- () REJEITADA
- () APROVADA com 30% a 50%
- () APROVADA com mais de 50%
- () MODIFICADA (novo texto):

Emenda 2**Tipo da emenda:** Aditiva**Após a expressão:** entre outros.

Texto a adicionar: Devem ser mantidos os sujeitos presentes neste eixo, evitando-se tentativas de invisibilização de camadas sociais historicamente excluídas, o que pode ferir os direitos humanos defendidos amplamente no documento ou que possam ferir a justiça social. Devendo também ser mantidas as políticas afirmativas e reparativas a esses sujeitos.

- () REJEITADA
- () APROVADA com 30% a 50%
- () APROVADA com mais de 50%
- () MODIFICADA (novo texto):

Emenda 3**Tipo da emenda:** Substitutiva**Após a expressão:** TGD**Texto a adicionar:** transtornos mentais **Texto a suprimir:**

- () REJEITADA
- () APROVADA com 30% a 50%
- () APROVADA com mais de 50%
- () MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 641. Especialmente no Brasil pós-pandemia, e pós governo de extrema direita, durante os últimos anos, o que se viu foi a não efetivação de um conjunto de políticas e diretrizes voltadas à garantia da educação inclusiva, e um ataque sistemático à diversidade e a todos os seus movimentos e coletivos, na contramão das suas principais lutas e avanços sociais conquistados. Foram tempos de retrocessos políticos, culturais, econômicos e sociais. No atual contexto histórico e político brasileiro, o Congresso Nacional, as assembleias legislativas, as câmaras municipais e a Distrital estão tomadas por parcelas significativas de grupos conservadores e suas pautas fundamentalistas e excludentes. Os avanços da democracia, do reconhecimento e respeito à diversidade, dos direitos humanos e da justiça social sofrem ataques violentos de forças midiáticas, parlamentares,

ruralistas, políticas, jurídicas e conservadoras. Os ataques machistas, racistas, sexistas, misóginos, LGBTQIAPN+fóbicos, xenófobos e capacitistas, passam a ser a norma de projetos e discursos do Congresso Nacional. O judiciário e o legislativo, desde a polarização política instituída no Brasil, no pós-golpe, têm construído posicionamentos, muitas vezes contrários aos direitos humanos, trazendo também a importância da defesa desses princípios na esfera jurídica, auxiliando na fundamentação de argumentos científicos para os julgamentos e denunciando comportamentos não toleráveis no âmbito da prática jurídica. Os direitos humanos são secundarizados da cena pública e política, dando lugar às políticas conservadoras de segurança pública, tais como a construção de novos presídios e o recrudescimento da violência policial, que ganha força. Os movimentos sociais e suas lideranças são criminalizados. Na educação, materializaram-se um conjunto de políticas educacionais de base ultraconservadoras como a educação domiciliar (homeschooling), militarização das escolas, e intervenções do movimento Escola Sem Partido, do agronegócio e retomada da privatização da educação.

Emenda 1

Tipo da emenda: Supressiva

Após a expressão: 641

Texto a suprimir: todo o parágrafo

- () REJEITADA
- () APROVADA com 30% a 50%
- () APROVADA com mais de 50%
- () MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 642. O atual e tenso momento histórico, político, social, cultural, jurídico e educacional exige que, no âmbito das políticas educacionais, seja reafirmado o papel da sociedade, da equidade e da justiça em uma perspectiva inclusiva como fundamentais para a superação das desigualdades. A justiça social nos leva a compreender que a pobreza, a miséria, o racismo, o sexismo, a xenofobia, a misoginia, o capacitismo, a LGBTQIAPN+fobia, e todo e qualquer tipo de discriminação, preconceito, violência e intolerância devem ser entendidos como injustiças sociais e geradoras de injustiças e desigualdades educacionais que devem ser enfrentadas no campo da justiça. Uma sociedade justa é aquela feita de diversidade e diferenças e que preza pela equidade e defesa do Estado Democrático de Direito em consonância com a CF, de 1988 e todo o arcabouço legal brasileiro que defende os direitos humanos.

Emenda 1

Tipo da emenda: Substitutiva

Após a expressão: desigualdade

Texto a adicionar: a justiça social nos leva a compreender que a pobreza e a miséria deve ser considerado injustiças sociais, já o racismo, o sexismo, a xenofobia, a misoginia, o capacitismo, LGBTQIAPN+fobia e todo e qualquer tipo de discriminação, preconceito e violência são crimes e atos infracionais devem ser investigados.

Texto a suprimir: A justiça social nos leva a compreender que a pobreza, a miséria, o racismo, o sexismo, a xenofobia, a misoginia, o capacitismo, a LGBTQIAPN+fobia, e todo e qualquer tipo de discriminação, preconceito, violência e intolerância devem ser entendidos como injustiças sociais

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Emenda 2

Tipo da emenda: Substitutiva

Após a expressão: devem ser

Texto a adicionar: erradicadas **Texto a suprimir:** enfrentadas

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 644. Historicamente, os movimentos feminista, indígena, negro, quilombola, LGBTQIAPN+, ambientalista, do campo, das pessoas com deficiência, TGD, altas habilidades e superdotação, dentre outros, denunciam as ações de violência, desrespeito aos direitos humanos, intolerância religiosa e toda forma de fundamentalismo que incidem sobre os coletivos sociorraciais considerados diversos.

Além disso, atualmente, existem novas formas de violência no contexto da sociedade e da instituição educativa. É preciso enfrentar e superar formas estruturais de preconceito e discriminação e formas de violência contra as instituições educativas, seus(suas) trabalhadores(as)/ profissionais e estudantes, como, por exemplo, movidas por ideologias extremistas e de exaltação do ódio, com bases no supremacismo branco, racismo, capacitismo, misoginia, xenofobia, LGBTQIAPN+fobia, fascismo e neonazismo, assim como sua disseminação por meio de meios digitais que necessitam de regulação.

Emenda 1

Tipo da emenda: Substitutiva

Após a expressão: ambientalista, do campo, das pessoas com deficiência,

Texto a adicionar: TEA

Texto a suprimir: TGD

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Emenda 2

Tipo da emenda: Supressiva

Após a expressão: 644. Historicamente, os movimentos feminista, indígena, negro, quilombola, LGBTQIAPN+, ambientalista

Texto a suprimir: É preciso enfrentar e superar formas estruturais de preconceito e discriminação e formas de violência contra as instituições educativas, seus(suas) trabalhadores(as)/ profissionais e estudantes, como, por exemplo, movidas por ideologias extremistas e de exaltação do ódio, com bases no supremacismo branco, racismo, capacitismo, misoginia, xenofobia, LGBTQIAPN+fobia, fascismo e neonazismo, assim como sua disseminação por meio de meios digitais ? que necessitam de regulação.

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Emenda 3

Tipo da emenda: Substitutiva **Após a expressão:** TGD

Texto a adicionar: movimento dos neuro atípicos

Texto a suprimir:

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Emenda 4

Tipo da emenda: Substitutiva

Após a expressão: forma de **Texto a adicionar:** extremismo

Texto a suprimir: fundamentalismo

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 645. Aos casos recorrentes de violência no ambiente escolar, somaram-se novas formas de violência e intolerância nas e contra as instituições educativas como: violência física e psicológica entre os sujeitos da comunidade escolar, no ambiente escolar e virtual; racismo, homofobia, intolerância religiosa, misoginia, xenofobia, capacitismo na comunidade escolar; uso de álcool e de drogas, tráfico de drogas; porte de arma e gangues/ facções no ambiente escolar; crescente violência contra as escolas; censura, perseguição, ameaça ao trabalho docente e casos de violência cultural, material e patrimonial, fora e dentro das escola; contra os povos indígenas, quilombolas e do campo, decorrente de conflitos territoriais.

Emenda 1

Tipo da emenda: Supressiva

Após a expressão: violência

Texto a suprimir: e intolerância

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 646. Ataques de violência extrema em instituições educativas no Brasil têm sido estudado por diferentes pesquisadores e grupos de trabalho. Em síntese, os ataques são premeditados e realizados por indivíduos jovens, brancos, do sexo masculino e que alimentam algum sentimento negativo em relação à escola. De maneira geral, são sujeitos que manifestam gosto pelo uso de armas associado à violência, agressividade e participam de grupos que disseminam discurso de ódio nas plataformas digitais. Entre outras coisas, esse tipo de violência, segundo os estudos, é motivado por raiva, vingança e envolvimento com grupos extremistas que parecem reivindicar privilégios por possivelmente sentirem-se ameaçados por grupos historicamente subalternizados, como as mulheres, LBTQUIAPN+ e os negros. O discurso de ódio dá vazão ao racismo, misoginia, homofobia, xenofobia, capacitismo e encoraja esses indivíduos a planejarem e executarem atentados contra as escolas. O crescimento intenso desse tipo de violência, segundo os autores, pode estar relacionado a pelo menos três causas: o crescimento do discurso de ódio e a intolerância; a diminuição da convivência entre os(as) jovens durante a pandemia, que se viram enclausurados em suas casas e expostos aos jogos e dispositivos digitais; e à facilidade de disseminação e acesso de conteúdos extremistas sem o devido controle das plataformas digitais. Tal situação precisa e deve ser objeto de políticas públicas e especialmente no campo da educação é preciso pensar em formas de prevenção e enfrentamento.

Emenda 1

Tipo da emenda: Substitutiva

Após a expressão: como as mulheres,

Texto a adicionar: LBTQUIAPN+

Texto a suprimir: LBTQUIAPN+

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Emenda 2

Tipo da emenda: Supressiva

Após a expressão: expostos aos

Texto a suprimir: jogos e

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%

() MODIFICADA (novo texto):

Emenda 3

Tipo da emenda: Supressiva

Após a expressão: Em síntese, os ataques são premeditados e realizados por indivíduos **Texto a suprimir:** jovens, brancos, do sexo masculino e

() REJEITADA

() APROVADA com 30% a 50%

() APROVADA com mais de 50%

() MODIFICADA (novo texto):

Emenda 4

Tipo da emenda: Supressiva

Após a expressão: esse tipo de violência,

Texto a suprimir: segundo os estudos,

() REJEITADA

() APROVADA com 30% a 50%

() APROVADA com mais de 50%

() MODIFICADA (novo texto):

Emenda 5

Tipo da emenda: Supressiva

Após a expressão: ataques de violência

Texto a suprimir: indivíduos jovens brancos

() REJEITADA

() APROVADA com 30% a 50%

() APROVADA com mais de 50%

() MODIFICADA (novo texto):

Emenda 6

Tipo da emenda: Supressiva

Após a expressão: ódio

Texto a suprimir: a intolerância

() REJEITADA

() APROVADA com 30% a 50%

() APROVADA com mais de 50%

() MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 648. Desse modo, historicamente, os movimentos feminista, indígena, negro, quilombola, LGBTQIAPN+, ambientalista, da juventude, dos povos do campo e das florestas, das águas e ribeirinhos, dos povos e comunidades tradicionais, do público-alvo da educação especial, de jovens, adultos(as) e idosos(as), dos direitos humanos, dos defensores da luta antimanicomial, contra a

violação dos direitos humanos no sistema prisional, contra a intolerância religiosa e pelo respeito à biodiversidade têm avançado na politização dessas e tantas questões sociais e históricas, pressionando para que sejam constituídas em políticas de Estado e passem a figurar no ordenamento jurídico, legislativo e nas políticas públicas uma agenda de enfrentamento das desigualdades que a nossa sociedade.

Emenda 1

Tipo da emenda: Supressiva

Após a expressão: agenda de enfrentamento das desigualdades

Texto a suprimir: que a nossa sociedade.

- ☐ REJEITADA
- ☐ APROVADA com 30% a 50%
- ☐ APROVADA com mais de 50%
- ☐ MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 649. A educação, por ser uma prática social, portanto, campo articulado a todas essas dimensões, se torna um dos eixos centrais da garantia do direito à diversidade e à diferença, em uma perspectiva mais ampla, entendida como pleno desenvolvimento humano, direito e exercício da cidadania. É fato que os direitos educacionais dos indígenas, dos quilombolas, das pessoas em situação prisional, dos negros, das mulheres, dos povos do campo e da floresta, dos moradores de vilas e favelas, com as demandas políticas e as respostas do Estado democrático, vinham apresentando avanços quando comparados ao contexto do século XX. Esses avanços adquiriram sentido e significado mais eficazes na vida dos sujeitos sociais, principalmente dos sujeitos diversos tratados como desiguais, ao caminharem lado a lado com as lutas pela reforma agrária e urbana, por políticas de distribuição e transferência de renda, por políticas habitacionais populares, pela preservação da agricultura camponesa e pesca artesanal, dos moradores sem teto, de igualdade racial, das mulheres, da juventude, da população LGBTQIAPN+ ao direito à memória e à verdade, ao direito de acessibilidade, do desenvolvimento sustentável e da biodiversidade, entre outros. No entanto, a virada conservadora, e governos de extrema direita, tomaram as pautas da diversidade, como um ataque direto às pautas de "costumes" gerando retrocessos nos campos político, jurídico e social.

Emenda 1

Tipo da emenda: Supressiva

Após a expressão: vilas e

Texto a suprimir: favelas

- ☐ REJEITADA
- ☐ APROVADA com 30% a 50%
- ☐ APROVADA com mais de 50%
- ☐ MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 651. É preciso constituir políticas de Estado, programas e ações interfederativas e colaborativas, para o enfrentamento e superação das desigualdades sociais e educacionais, entre os diferentes grupos sociais, visando a garantir o direito à educação por meio do acesso, permanência, ensino-aprendizagem com qualidade social para todas as pessoas. A garantia de institucionalização e fortalecimento dos programas complementares da educação, como o Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae), a fim de contribuir com a garantia da segurança e soberania alimentar e nutricional; o Programa Nacional de Transporte Escolar (Pnate), para garantia de acesso e permanência na educação; e o Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), garantindo a perspectiva da inclusão e das diversidades em sua conformação.

Emenda 1

Tipo da emenda: Supressiva

Após a expressão: ensino-aprendizagem com qualidade

Texto a suprimir: social

- () REJEITADA
- () APROVADA com 30% a 50%
- () APROVADA com mais de 50%
- () MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 652. Garantir e reconhecer o direito à educação de todos(as) os(as) bebês, crianças, adolescentes, jovens, adultos(as), idosos(as), por meio de políticas de equidade que permitam o acesso, permanência, aprendizagem e conclusão em todas as etapas e modalidades da educação básica e do ensino superior. As políticas também devem considerar as diversidades de raça/ cor, etnia, gênero, orientação sexual, idade, origem, território, deficiência, TGD, altas habilidades/ superdotação, bem como as especificidades dos povos do campo, das florestas, das águas, indígenas, quilombolas, ribeirinhos, das cidades, das periferias urbanas, das comunidades tradicionais, das populações itinerantes, das pessoas em situação de migração e refúgio, do sistema socioeducativo e dos estabelecimentos prisionais, entre outros.

Emenda 1

Tipo da emenda: Substitutiva

Após a expressão: orientação sexual, idade, origem, território, deficiência, ***Texto a adicionar:*** TEA

Texto a suprimir: TGD

- () REJEITADA
- () APROVADA com 30% a 50%

- () APROVADA com mais de 50%
() MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 654. As ações afirmativas podem ser implementadas na forma de leis, de programas, de metas, de reserva de vagas, de preferência e de cotas. No Brasil, a modalidade de cotas é a mais conhecida, sobretudo na educação superior. Geralmente, é voltada para estudantes negros, indígenas, público da educação especial, minorias de gênero e renda e oriundos de escolas públicas. Recaem sobre setores sociais marcados por situação de desigualdade já comprovada pelos órgãos oficiais, tais como as pesquisas do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e pesquisas acadêmicas. Os movimentos sociais, sobretudo os de caráter identitário, são os principais atores políticos que problematizam essa situação. São os coletivos políticos, tais como o movimento negro, feminista, LGBTQIAPN+, de pessoas com deficiência, TGD, altas habilidades ou superdotação, ecológico, do campo, indígena, quilombola, dos povos da floresta, das comunidades tradicionais, dentre tantos, que problematizam e denunciam o caráter de suposta neutralidade ainda imperante nas políticas públicas. Eles cobram que as políticas se abram para o princípio da equidade, na garantia do acesso aos direitos universais, por meio de ações específicas e afirmativas voltadas aos grupos historicamente discriminados. Tratar desigualmente os desiguais requer o pleno reconhecimento do direito à diferença e o posicionamento radical na luta pela superação das desigualdades socioeconômicas, regionais, de acesso à terra, possibilitando o usufruto dos direitos humanos. Assim, as políticas educacionais voltadas ao direito e ao reconhecimento da diversidade estão interligadas à garantia dos direitos sociais e humanos e à construção de uma educação inclusiva.

Faz-se necessária a realização de políticas, programas e ações concretas e colaborativas entre os entes federados, garantindo que os currículos, os projetos político-pedagógicos, os planos de desenvolvimento institucional, dentre outros, considerem e contemplem a relação entre diversidade, deficiência, identidade étnico racial, igualdade social e direitos humanos. Essas políticas deverão viabilizar a participação da sociedade no debate e na elaboração das propostas a serem implementadas. Para isso, faz-se necessária a construção de políticas de Estado, resultado de canais de diálogo, participação e parceria, envolvendo os movimentos sociais. A garantia de participação da sociedade é fundamental para a democratização dos fóruns de decisão e das políticas públicas, cujo processo de implementação requer efetivo controle social e transparência. Cabe destacar, também, o papel da educação superior na garantia da articulação entre a graduação e a pós-graduação, e de uma formação acadêmica inclusiva, centrada nos processos de pesquisa e de produção de conhecimento. Nesse contexto, é fundamental garantir a adoção de políticas públicas, a efetivação do PNE, de outros planos nacionais e decenais, bem como a ampliação do financiamento público para o setor público, a efetivação do regime de colaboração entre os entes federados e uma maior articulação entre os sistemas de ensino, incluindo a instituição do SNE. Cabe, ainda, considerar a disponibilização de recursos públicos para as políticas e ações educacionais e intersetoriais que visem à efetivação do direito à diversidade

e que garantam a justiça social e o respeito aos direitos humanos, considerando, entre outros, a Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o Estatuto do Idoso, o Plano Nacional de Educação (PNE), a Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, o Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana, o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos LGBTQIAPN+, a Política Nacional de Educação Ambiental, o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena, Educação do Campo, Educação Escolar Quilombola, Educação Ambiental e para a oferta da Educação de Jovens e Adultos em situação de Privação de Liberdade nos Estabelecimentos Penais, Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD) e Lei Brasileira de Inclusão (LBI).

Emenda 1

Tipo da emenda: Substitutiva

Após a expressão: São os coletivos políticos, tais como o movimento negro, feminista, LGBTQIAPN+, de pessoas com defici

Texto a adicionar: TEA ***Texto a suprimir:*** TGD

- () REJEITADA
- () APROVADA com 30% a 50%
- () APROVADA com mais de 50%
- () MODIFICADA (novo texto):

Emenda 2

Tipo da emenda:

Após a expressão: diversidade

Texto a suprimir: de gênero e sexualidade ***Texto a suprimir:***

- () REJEITADA
- () APROVADA com 30% a 50%
- () APROVADA com mais de 50%
- () MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 658. PROPOSIÇÃO 1: GARANTIA DO DIREITO À EDUCAÇÃO PARA TODAS AS PESSOAS EM TODAS OS NÍVEIS, ETAPAS E MODALIDADES PROMOVENDO O ACESSO, A PERMANÊNCIA, E A CONCLUSÃO, COM PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM ADEQUADO, COM VISTAS À SUPERAÇÃO DAS DESIGUALDADES E À VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE, PARA A MELHORIA DA QUALIDADE SOCIAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA E SUPERIOR.

Emenda 1

Tipo da emenda: Substitutiva

Após a expressão: proposição Texto a adicionar: META

Texto a suprimir:

- ☐ REJEITADA
- ☐ APROVADA com 30% a 50%
- ☐ APROVADA com mais de 50%
- ☐ MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 661. 1.2. Prover a oferta de formação inicial e continuada dos profissionais da educação básica voltada para a educação das relações étnico-raciais, educação escolar indígena, educação ambiental, educação do campo, educação de jovens e adultos, educação especial na perspectiva inclusiva, gênero e orientação sexual, com recursos públicos e por meio de programas e políticas pensados pelo Estado.

Emenda 1

Tipo da emenda: Substitutiva

Após a expressão: na perspectiva inclusiva

Texto a adicionar: Promover a formação dos profissionais da educação, voltada a formação inicial e continuada em sexualidade saudável, resguardando da erotização precoce e promovendo a prevenção da violência sexual de crianças e adolescentes, bem como a prevenção da gravidez na adolescência, por meio de recursos de políticas públicas

Texto a suprimir: , gênero e orientação sexual, com recursos públicos e por meio de programas e políticas pensadas pelo Estado

- ☐ REJEITADA
- ☐ APROVADA com 30% a 50%
- ☐ APROVADA com mais de 50%
- ☐ MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 662. 1.3. Promover a revisão do conjunto das Diretrizes Curriculares Nacionais orientadas para o atendimento da diversidade, realizando processo e avaliação, monitoramento e novas proposições da educação para as relações étnico- raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana, escolas do campo, educação em direitos humanos, educação escolar indígena, educação especial na perspectiva inclusiva, educação ambiental, educação escolar quilombola, educação de jovens e adultos, inclusive aqueles em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais frente às diferentes legislações aprovadas no Brasil, e as próprias Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica assumindo seus protagonismo, em contraponto à Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Emenda 1

Tipo da emenda: Supressiva

Após a expressão: educação bilíngue de surdos

Texto a suprimir: educação especial na perspectiva inclusiva

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Emenda 2

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: cultura afro-brasileira e africana,

Texto a adicionar: luso-brasileira, portuguesa, bem como as demais culturas que forjam a identidade brasileira... escolar de campo.

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 663. 1.4. Afiançar políticas e recursos públicos para cumprir os dispositivos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), no atendimento de crianças cumprindo medidas socioeducativas e em situação de vulnerabilidade ou risco, com sua inclusão no processo educativo, por meio de medidas educacionais, de saúde e judiciais, extensivas às famílias.

Emenda 1

Tipo da emenda: Substitutiva

Após a expressão: Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), no atendimento de... **Texto a adicionar:** adolescentes

Texto a suprimir: crianças

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Emenda 2

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), no atendimento

Texto a adicionar: ADOLESCENTES

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 668. 1.9. Apoiar a alfabetização de crianças do campo, indígenas, quilombolas, de populações itinerantes, migrantes, refugiados e do público-alvo da educação especial, com a produção de materiais didáticos específicos além da acessibilidade dos materiais existentes; e desenvolver instrumentos de acompanhamento que considerem o uso da língua materna pelas comunidades indígenas, a identidade cultural das comunidades quilombolas e a libras como primeira língua para pessoas surdas.

Emenda 1

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: língua para pessoas surdas.

Texto a adicionar: Adicionar a lei 10.639/2003.

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Emenda 2

Tipo da emenda: Substitutiva

Após a expressão: refugiados e

Texto a adicionar: pessoas com deficiência, TGD, TFE, altas habilidades e ou superdotação. **Texto a suprimir:** do público alvo da Educação Especial.

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Emenda 3

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: comunidades quilombolas

Texto a adicionar: e obrigatoriamente o ensino de

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 699. 2.4. Inserir na avaliação de livros do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) e do Programa Nacional Biblioteca da Escola (PNBE), de maneira explícita, critérios eliminatórios para obras que veiculem preconceitos à condição social, regional, étnico-racial, de gênero, orientação sexual, identidade de gênero, linguagem, condição de deficiência ou qualquer outra forma de discriminação ou de violação de direitos humanos.

Emenda 1

Tipo da emenda: Supressiva

Após a expressão: 2.4

Texto a suprimir: 699. 2.4. Inserir na avaliação de livros do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) e do Programa Nacional Biblioteca da Escola (PNBE), de maneira explícita, critérios eliminatórios para obras que veiculem preconceitos à condição social, regional, étnico-racial, de gênero, orientação sexual, identidade de gênero, linguagem, condição de deficiência ou qualquer outra forma de discriminação ou de violação de direitos humanos.

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 701. 2.6. Inserir e implementar na política de valorização e formação dos(as) profissionais da educação, a discussão de raça, etnia, gênero e diversidade sexual, na perspectiva dos direitos humanos, adotando práticas de superação do racismo, machismo, sexismo, LGBTQIAPN+fobia, capacitismo, e contribuindo para a efetivação de uma educação antirracista, e não LGBTQIAPN+fóbica..

Emenda 1

Tipo da emenda: Aglutinativa

Após a expressão: final do parágrafo

Texto Parágrafo a aglutinar: 701 e 702

Nova redação: 701. 2.6. Inserir, implementar e monitorar na política de valorização e formação dos(as) profissionais da educação, a discussão de raça, etnia, gênero e diversidade sexual, na perspectiva dos direitos humanos, adotando práticas de superação do racismo, machismo, sexismo, LGBTQIAPN+fobia, capacitismo, e contribuindo para a efetivação de uma educação antirracista, e não LGBTQIAPN+fóbica, considerando-se os princípios de acessibilidade e anticapacitistas.

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 702. 2.7. Inserir e implementar na política de valorização e formação dos(as) profissionais da educação, os princípios de acessibilidade e anticapacitistas.

Emenda 1

Tipo da emenda: Supressiva

Após a expressão: profissionais da educação,

Texto a suprimir: os princípios de inclusão social e anticapacitistas.

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Emenda 2

Tipo da emenda: Substitutiva

Após a expressão: princípios de acessibilidade

Texto a adicionar: anticapacitismo

Texto a suprimir: anticapacitistas.

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 704. 2.9. Implementar políticas de ações afirmativas para a inclusão dos negros, indígenas, quilombolas, povos do campo, das águas, da floresta, comunidades tradicionais, pessoas com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação, LGBTQIPAN+, nos cursos de graduação, pós-graduação lato e stricto sensu e nos concursos públicos.

Emenda 1

Tipo da emenda: Substitutiva

Após a expressão: inclusão

Texto a adicionar: das pessoas negras

Texto a suprimir: dos negros

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Emenda 2

Tipo da emenda: Substitutiva

Após a expressão: comunidades tradicionais, pessoas com deficiência,

Texto a adicionar: TEA

Texto a suprimir: TGD

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Emenda 3

Tipo da emenda: Aglutinativa

Após a expressão: negros

Texto Parágrafo a aglutinar: e negras alterar sigla

Nova redação: 704. 2.9. Implementar políticas de ações afirmativas para a inclusão dos negros, negras, indígenas, quilombolas, povos do campo, das águas, da floresta, comunidades tradicionais, pessoas com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação, LGBTQIAPN+, nos cursos de graduação, pós-graduação lato e stricto sensu e nos concursos públicos.

- ☐ REJEITADA
- ☐ APROVADA com 30% a 50%
- ☐ APROVADA com mais de 50%
- ☐ MODIFICADA (novo texto):

Emenda 4

Tipo da emenda: Supressiva

Após a expressão: altas habilidades ou superdotação,

Texto a suprimir: LGBTQIPAN+,

- ☐ REJEITADA
- ☐ APROVADA com 30% a 50%
- ☐ APROVADA com mais de 50%
- ☐ MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 705. 2.10. Assegurar que a escola cumpra seu papel de espaço privilegiado na promoção dos direitos humanos, buscando garantir o respeito e a valorização das diferenças, sem qualquer forma de preconceito ou de discriminação, contribuindo para assegurar um local livre e seguro para o desenvolvimento de sujeitos autônomos, participativos, cooperativos e solidários, fortalecendo suas possibilidades de continuidade de estudos.

Emenda 1

Tipo da emenda: Aglutinativa

Após a expressão: " seu papel de espaço" - "continuidade"

Texto Parágrafo a aglutinar: remover a palavra privilegiado e acrescentar a palavra conclusão

Nova redação: 705. 2.10. Assegurar que a escola cumpra seu papel de espaço na promoção dos direitos humanos, buscando garantir o respeito e a valorização das diferenças, sem qualquer forma de preconceito ou de discriminação, contribuindo para assegurar um local livre e seguro para o desenvolvimento de sujeitos autônomos, participativos, cooperativos e solidários, fortalecendo suas possibilidades de continuidade e conclusão de estudos.

- ☐ REJEITADA
- ☐ APROVADA com 30% a 50%

- () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 706. 2.11. Incentivar e apoiar financeiramente pesquisas sobre gênero, orientação sexual e identidade de gênero, relações étnico-raciais, educação ambiental, educação quilombola, indígena, dos povos do campo, dos povos da floresta, dos povos das águas, ciganos, educação das pessoas com deficiência, TGD, altas habilidades e superdotação, pessoas jovens, adultas e idosas, inclusive aquelas em situação de privação de liberdade e diversidade religiosa.

Emenda 1

Tipo da emenda: Substitutiva

Após a expressão: educação das pessoas com deficiência,

Texto a adicionar: TEA

Texto a suprimir: TGD

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Emenda 2

Tipo da emenda: Substitutiva

Após a expressão: TGD,

Texto a adicionar: NEURO DIVERSOS

Texto a suprimir:

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Emenda 3

Tipo da emenda: Aglutinativa

Após a expressão: ADICIONAR APÓS O PARÁGRAFO 706

Texto Parágrafo a aglutinar: ADICIONAR APÓS O PARÁGRAFO 706

Nova redação: CONCEDER LICENÇA REMUNERADA AOS/ÀS DOCENTES INSCRITOS EM PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU E PROMOVER PLANOS DE CARREIRA QUE VALORIZEM A FORMAÇÃO EM PÓS-GRADUAÇÃO, COM CRESCIMENTOS UNIVERSAIS E AUTOMÁTICOS, COM VENCIMENTOS DIGNOS.

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%

- () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Emenda 4

Tipo da emenda: Substitutiva

Após a expressão: Incentivar

Texto a adicionar: Incentivar e apoiar financeiramente pesquisas sobre educação em direitos humanos, equidade, inclusão e diversidade **Texto a suprimir:** Incentivar e apoiar financeiramente pesquisas sobre gênero, orientação sexual e identidade de gênero, relações étnico-raciais, educação ambiental, educação quilombola, indígena, dos povos do campo, dos povos da floresta, dos povos das águas, ciganos, educação das pessoas com deficiência, TGD, altas habilidades e superdotação, pessoas jovens, adultas e idosas, inclusive aquelas em situação de privação de liberdade e diversidade religiosa.

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 708. 2.13. Instituir programas na educação básica e superior, em todas as etapas, níveis e modalidades, que contribuam para uma cultura em direitos humanos, visando ao enfrentamento ao trabalho infantil, ao racismo, ao sexismo, à homofobia e a todas as formas de discriminação.

Emenda 1

Tipo da emenda: Supressiva

Após a expressão: NÍVEIS E MODALIDADES

Texto a suprimir: que contribuam para uma cultura em direitos humanos

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 710. 2.15. Mapear situações de violência, de discriminação, de preconceitos, de práticas de violência e de exploração do trabalho, bem como de consumo de drogas e de gravidez precoce entre os(as) jovens atendidos por programas de transferência de renda e de educação do ensino fundamental e médio, buscando, em colaboração com a família e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude, formas de atendimento integrado.

Emenda 1

Tipo da emenda: Substitutiva

Após a expressão: médio,
Texto a adicionar: efetivando
Texto a suprimir: buscando

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Emenda 2

Tipo da emenda: Supressiva
Após a expressão: CONSUMO DE DROGAS E DE
Texto a suprimir: de gravidez precoce

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Emenda 3

Tipo da emenda: Aglutinativa
Após a expressão: Adicionar após parágrafo 710
Texto Parágrafo a aglutinar: Adicionar após parágrafo 710
Nova redação: IMPLEMENTAR A LEI 13.935/19 QUE DISPOEM SOBRE A
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA E DE SERVIÇO SOCIAL NAS
 REDES PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 712. 2.17. Desenvolver e ampliar programas de formação inicial e continuada em sexualidade e diversidade, visando a superar preconceitos, discriminação, violência sexista e LGBTQIAPN+fobia no ambiente escolar, e assegurar que a escola seja um espaço pedagógico livre e seguro para todos(as), garantindo a inclusão e a qualidade de vida.

Emenda 1

Tipo da emenda: Substitutiva
Após a expressão: inicial e continuada em sexualidade
Texto a adicionar: , garantindo ações que contribuam para minimizar os impactos da erotização precoce e promovendo a prevenção da violência sexual de crianças e adolescentes, bem como a

formação para a educação sexual

Texto a suprimir: e diversidade, visando a superar preconceitos, discriminação, violência sexista e LGBTQIAPN+fobia no ambiente escolar,

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Emenda 2

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 713. 2.18. Desenvolver propostas e programas de formação para educação para paz na educação básica.

Emenda 1

Tipo da emenda: Substitutiva

Após a expressão: paz

Texto a adicionar: no ambiente escolar

Texto a suprimir: na educação básica

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Emenda 2

Tipo da emenda: Substitutiva

Após a expressão: paz na

Texto a adicionar: em todos os níveis e modalidades de ensino

Texto a suprimir:

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 715. 2.20. Propor e construir políticas que auxiliem o acesso da população migrante/ refugiada na educação básica e superior, garantindo políticas que ajudem na permanência e na conclusão, bem como formação de professores para auxílio nesse processo.

Emenda 1**Tipo da emenda:** Substitutiva**Após a expressão:** políticas**Texto a adicionar:** políticas públicas de permanência, aprendizagem e conclusão**Texto a suprimir:** políticas que ajudem na permanência e na conclusão

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 717. 2.22. Construção de políticas intersetoriais, para desenvolvimento de estratégias em rede de atenção e prevenção de violência com a educação, assistência social e saúde, no enfrentamento dos diferentes tipos de violência perpetradas contra crianças e adolescentes.

Emenda 1**Tipo da emenda:** Supressiva**Após a expressão:** Construção de**Texto a suprimir:** Construção de por "Construir.

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 719. 2.24. Desenvolver políticas e programas educacionais, de forma intersetorial, que visem à implementação do PNE, em articulação com as Diretrizes Curriculares Nacionais, com o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos LGBTQIAPN+, a Lei Brasileira de Inclusão e Estatuto da Igualdade Racial.

Emenda 1**Tipo da emenda:** Aglutinativa**Após a expressão:** ADICIONAR APÓS O PARÁGRAFO 719**Texto Parágrafo a aglutinar:** ADICIONAR APÓS O PARÁGRAFO 719

Nova redação: ASSEGURAR A INSERÇÃO DE CONTEÚDOS VOLTADOS AOS PROCESSO DE ENVELHECIMENTO, AO RESPEITO E À VALORIZAÇÃO DA PESSOA IDOSA NOS CURRÍCULOS DOS DIVERSOS NÍVEIS DO ENSINO FORMAL, DE FORMA A ELIMINAR O PRECONCEITO E PRODUIR CONHECIMENTO SOBRE A MATÉRIA.

- () REJEITADA

- () APROVADA com 30% a 50%
- () APROVADA com mais de 50%
- () MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 725. 2.30. Promover, junto a Capes e CNPq, políticas de pesquisa voltadas para as temáticas: educação escolar indígena, educação e relações étnico-raciais, do campo, educação de jovens e adultos, quilombola, ambiental, gênero e orientação sexual, pessoas com deficiência, TGD, altas habilidades e superdotação, crianças, adolescentes e jovens em situação de risco.

Emenda 1

Tipo da emenda: Substitutiva

Após a expressão: e jovens em situação de risco.

Texto a adicionar: Substituir “em” e Acrescentar a nomenclatura Transtorno Global do Desenvolvimento

Texto a suprimir: e

- () REJEITADA
- () APROVADA com 30% a 50%
- () APROVADA com mais de 50%
- () MODIFICADA (novo texto):

Emenda 2

Tipo da emenda: Substitutiva

Após a expressão: quilombola, ambiental, gênero e orientação sexual, pessoas com deficiência,

Texto a adicionar: TEA

Texto a suprimir: TGD

- () REJEITADA
- () APROVADA com 30% a 50%
- () APROVADA com mais de 50%
- () MODIFICADA (novo texto):

Emenda 3

Tipo da emenda: Substitutiva

Após a expressão: TGD,

Texto a adicionar: NEURO ATIVAS

Texto a suprimir:

- () REJEITADA
- () APROVADA com 30% a 50%
- () APROVADA com mais de 50%
- () MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 728. 2.33. Implementar ações afirmativas como medidas de

democratização do acesso e permanência de negros, pessoas com deficiência e indígenas nas universidades e demais instituições de ensino superior públicas e verificar que existam condições para a continuidade de estudos em nível de pós-graduação aos formandos que desejem avanço acadêmico.

Emenda 1

Tipo da emenda: Substitutiva

Após a expressão: permanência de

Texto a adicionar: pessoas negras

Texto a suprimir: negros

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Emenda 2

Tipo da emenda: Substitutiva

Após a expressão: afirmativas

Texto a adicionar: Implementar ações afirmativas na graduação e pós-graduação, como medidas de democratização do acesso e permanência de pessoas negras, pessoas com deficiência e indígenas nas universidades e demais instituições de ensino superior.

Texto a suprimir: 728. 2.33. Implementar ações afirmativas como medidas de democratização do acesso e permanência de negros, pessoas com deficiência e indígenas nas universidades e demais instituições de ensino superior públicas e verificar que existam condições para a continuidade de estudos em nível de pós-graduação aos formandos que desejem avanço acadêmico.

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Emenda 3

Tipo da emenda: Supressiva

Após a expressão: verificar

Texto a suprimir: garantir

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 729. 2.34. Desenvolver políticas e ações, especialmente na educação básica e superior, que contribuam para o enfrentamento do racismo institucional,

possíveis de existir nas empresas, indústrias e mercado de trabalho, informando sobre as leis que visam a combater o assédio moral, sexual e demais atos de preconceito e desrespeito a dignidade humana.

Emenda 1

Tipo da emenda: Substitutiva

Após a expressão: racismo institucional

Texto a adicionar: presentes em órgãos públicos, empresas, indústrias e no mundo do trabalho

Texto a suprimir: possíveis de existir nas empresas, indústrias e mercado de trabalho

- ☐ REJEITADA
- ☐ APROVADA com 30% a 50%
- ☐ APROVADA com mais de 50%
- ☐ MODIFICADA (novo texto):

Emenda 2

Tipo da emenda: Substitutiva

Após a expressão: que contribuam para o enfrentamento

Texto a adicionar: de todo o tipo de racismo

Texto a suprimir: do racismo institucional

- ☐ REJEITADA
- ☐ APROVADA com 30% a 50%
- ☐ APROVADA com mais de 50%
- ☐ MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 731. 2.36. Garantir recursos no Programa Nacional do Livro Didático para acessibilidade do público-alvo da educação especial.

Emenda 1

Tipo da emenda: Substitutiva

Após a expressão: acessibilidade

Texto a adicionar: pessoa com deficiência, TGD, TFE, altas habilidades/superdotação.

Texto a suprimir: público-alvo da educação especial.

- ☐ REJEITADA
- ☐ APROVADA com 30% a 50%
- ☐ APROVADA com mais de 50%
- ☐ MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 733. 2.38. Garantir acesso e permanência a estudantes da comunidade LGBTQIAPN+ no ensino fundamental e médio, com isonomia de

condições às outras modalidades de educação básica e possibilidade de acesso à universidade pública e gratuita.

Emenda 1

Tipo da emenda: Substitutiva

Após a expressão: com

Texto a adicionar: promoção

Texto a suprimir: isonomia

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 735. 2.40. Fortalecer, incentivar, com apoio financeiro a criação e estruturação de grêmios estudantis e outras entidades de organização dos(as) estudantes, buscando a promoção de boas práticas no ambiente educacional.

Emenda 1

Tipo da emenda: Supressiva

Após a expressão: a promoção

Texto a suprimir: boas práticas no ambiente educacional.

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 737. 2.42. Promover pesquisas, produção e aquisição de materiais didáticos e paradidáticos voltados para as questões culturais, sociais, étnicas, políticas, econômicas, ambientais e linguísticas dos povos indígenas, de suas comunidades, dos distintos contextos territoriais, para subsidiar a temática indígena na escola, como forma de evitar atitudes racistas e preconceituosas sobre os povos indígenas na contemporaneidade atendendo o que orienta a Lei 11.645 de 2008.

2.43. Garantir a produção, publicação e distribuição de materiais didáticos e paradidáticos sobre a temática indígena, de apoio à implementação da Lei no 11.645, de 10 de março de 2008.

2.44. Garantir que os municípios e os estados criem estratégias para dispor de material didático e literário complementar para a educação infantil, alfabetização de crianças indígena.

2.45. Garantir que os municípios e os estados criem estratégias para dispor de espaços de incentivo às práticas da leitura apropriados à faixa etária, ao contexto

sociocultural, ao gênero e ao pertencimento étnico de cada estudante indígena.

2.46. Promover recursos didáticos e pedagógicos que atendam às especificidades do multilinguismo e da interculturalidade que fundamentam os projetos educativos nas comunidades indígenas.

2.47. Oferecer subsídios à elaboração de currículos, definição de metodologias e processos de avaliação que atendam às especificidades dos processos formativos das crianças indígenas.

2.48. Promover ações para ampliação dos espaços institucionais de reconhecimento das línguas indígenas, incluindo ações de formação de intérpretes e tradutores para garantia de direitos linguísticos dos povos indígenas.

Emenda 1

Tipo da emenda: Aglutinativa

Após a expressão: orienta a Lei 11.645 de 2008.

Texto Parágrafo a aglutinar: Promover pesquisas, produção e aquisição de materiais didáticos e paradidáticos voltados para as questões culturais, sociais, étnicas, políticas, econômicas, ambientais e linguísticas dos povos indígenas, de suas comunidades, dos distintos contextos territoriais, para subsidiar a temática indígena na escola, como forma de evitar atitudes racistas e preconceituosas sobre os povos indígenas na contemporaneidade atendendo o que orienta a Lei 11.645 de 2008.

Nova redação: Garantir o ensino de História, Geografia, Filosofia, Sociologia, Arte e Ensino Religioso na educação básica, em especial no Ensino Médio, por meio da obrigatoriedade dessas disciplinas em todos os anos do Ensino Médio. É fundamental para que os direitos humanos sejam de fato parte fundamental do projeto político pedagógico das instituições de ensino que tais disciplinas sejam contempladas com carga horária específica considerando que os objetos de aprendizagem visem em torno dos processos históricos, da reflexão e promoção da cidadania e da construção dos diferentes saberes

☐ REJEITADA

☐ APROVADA com 30% a 50%

☐ APROVADA com mais de 50%

☐ MODIFICADA (novo texto):

Emenda 2

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: como forma de evitar atitudes racistas e preconceituosas sobre os povos indígenas na contemporaneidade

Texto a adicionar: 738. Para defender o direito humano à educação precisa-se reconhecer politicamente, a desigualdade econômica que é abissal em nosso Brasil. Essa marca que trazemos em nossa história, com um selo de país colonizado e dependente da divisão internacional do trabalho. Essa desigualdade que aumenta sem nenhum controle da sociedade que particularmente experimentou de 2016 a 2022 a tragédia de ausência de humanidade que se espalhou como um vírus/ e o vírus da Covid, contaminando e assassinando uma quantidade desproporcional de pessoas, em relação aos países de mesmo nível do ranqueamento econômico.

Reconhecer os dados científicos publicados pelo IBGE/PNADC -Pesquisa Nacional de Amostras de Domicílios Contínua – para lutar! Os dados publicados em 2021 nos dão

uma dimensão da trágica desigualdade que a grande maioria dos pobres sofrem. Objetivamente, passam fome, e em 2022 esse mesmo Instituto escancarou que 33 milhões de brasileiros não tinham o que comer, (quando menciono esse dado naturalizado, pelos meios de comunicação convencionais e por parte dos meios digitais, fico estarelecida). Assim vamos aos dados citados acima. FGV- social destaca dados, mediante estudos “Mapa da Nova Pobreza”. “...o contingente de pessoas com renda domiciliar per capita de até R\$ 497 mensais atingiu 62,9 milhões de brasileiros em 2021, que representa 29,6 da população total do país”. Nos anos de 2019 a 2021 9,6 entraram em situação de pobreza. Esses dados nacionais expressam o nível de centralização e concentração do setor monopolista-imperialista Financeiro Internacional que abarca os Bancos, Agronegócio, os grandes Comerciantes que ainda não fecharam as portas em razão da taxa estratosférica do BC e a Indústria agonizante. A proposta de emenda para o documento de Referência, eixo 3, em nível regional propõe: O IBGE, como instituto de Pesquisa vinculado ao Ministério do Planejamento atuaria de forma massivamente na divulgação dos dados e organizar debates em todos os estados federados uma vez por ano, convocando as organizações populares e a sociedade civil (burguesa), para o debate.

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Emenda 3

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: Acrescentar novo parágrafo

Texto a adicionar: 737.2.43 Estimular a Educação Profissional e Tecnológica (EPT) para formação profissional, humano e de trabalho para todos os negros, indígenas, quilombolas, povos do campo, das águas, da floresta, comunidades tradicionais, pessoas com deficiência, TGD e altas habilidades ou superlotação, LGBTQIPAN+, com garantia de acesso e qualidade e permanência.

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Emenda 4

Tipo da emenda: Supressiva

Após a expressão: promover

Texto a suprimir: pesquisas

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Emenda 5

Tipo da emenda: Aglutinativa

Após a expressão: ADICIONAR APÓS O PARÁGRAFO 737

Texto Parágrafo a aglutinar: ADICIONAR APÓS O PARÁGRAFO 737

Nova redação: CRIAR MECANISMOS PARA ASSEGURAR O ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DAS ESCOLAS CÍVICO-MILITARES, EM TODOS OS ESTADOS E MUNICÍPIOS DA FEDERAÇÃO EM ATENDIMENTO AO DECRETO 11.611/2023 E ÀS NORMAS CONSTITUCIONAIS QUE DEFINEM A COMPETÊNCIA EXCLUSIVA DA UNIÃO PARA LEGISLAR SOBRE PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DO SISTEMA EDUCACIONAL.

- ☐ REJEITADA
- ☐ APROVADA com 30% a 50%
- ☐ APROVADA com mais de 50%
- ☐ MODIFICADA (novo texto):

EIXO IV: Gestão democrática e educação de qualidade: regulamentação, monitoramento, avaliação, órgãos e mecanismos de controle e participação social nos processos e espaços de decisão.

Parágrafo: 740. A gestão democrática da educação, prevista pela Constituição Federal de 1988, corroborada pela Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB), e pelo atual Plano Nacional de Educação (PNE), Lei 13.005, de 25 de junho de 2014, está intimamente ligada à ideia de educação como direito social. A educação definida como direito fundamental de caráter social implica a garantia de ser ofertada pelo Estado a todos os cidadãos indistintamente. O direito constitucional de acesso, por sua vez, só tem razão de ser articulado ao princípio da qualidade social da educação, da gratuidade do ensino público, da valorização do magistério e da gestão democrática, sem se descuidar de assegurar as condições de permanência e ensino-aprendizagem na escola em todos os níveis, etapas e modalidades, de maneira igualitária, às crianças, adolescentes, jovens, adultos(as) e idosos(as) da cidade e do campo, de territórios indígenas, quilombolas, das florestas, das águas e povos itinerantes; de incluir as pessoas com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação, e das pessoas surdas; e de garantir o respeito à diversidade e do enfrentamento e superação das desigualdades educacionais e de todas as formas de preconceito, violência e racismo no âmbito educacional.

Emenda 1

Emenda aprovada: Sim

Tipo da emenda: Aglutinativa

Após a expressão: ADICIONAR APÓS O PARÁGRAFO 740

Texto Parágrafo a aglutinar: ADICIONAR APÓS O PARÁGRAFO 740

Nova redação: GARANTIR O ACESSO À EDUCAÇÃO SUPERIOR ÀS PESSOAS IDOSAS AO LONGO DA VIDA, NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO, CURSOS E PROGRAMAS DE EXTENSÃO, PRESENCIAIS OU À DISTÂNCIA, CONSTITUÍDOS POR ATIVIDADES FORMAIS E NÃO FORMAIS.

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 753. a) que esses órgãos tenham caráter normativo, deliberativo e fiscalizador das políticas públicas de âmbito federal, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios;

Emenda 1

Após a expressão: municípios

Texto a adicionar: e garantindo o trabalho autônomo, independente da mantenedora;

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 773. A sexta estratégia deve ser mantida para reforçar e fortalecer a proposta de participação dos(as) profissionais da educação, dos(as) estudantes e de seus familiares na elaboração do projeto político-pedagógico da escola e também por trazer a participação da comunidade na elaboração dos currículos escolares, dos planos de gestão escolar e do regimento interno da escola, bem como assegurar a participação dos pais e mães na avaliação de docentes e gestores(as) escolares.

Emenda 1

Tipo da emenda: Supressiva

Após a expressão: 773

Texto a suprimir: todo o parágrafo

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 780. d) assegurar a avaliação, com informações mais contextualizadas, envolvendo as dimensões interna e externa das instituições e dos(as) trabalhadores(as)/ profissionais da educação;

Emenda 1**Tipo da emenda:** Supressiva**Após a expressão:** 780**Texto a suprimir:** todo o parágrafo

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 781. e) assegurar permanente acompanhamento que consolide o processo de avaliação das instituições educativas

Emenda 1**Tipo da emenda:** Supressiva**Após a expressão:** 781**Texto a suprimir:** 781. e) assegurar permanente acompanhamento que consolide o processo de avaliação das instituições educativas;

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 811. Em relação à Educação Superior, cabe mencionar a necessária e urgente avaliação e regulação da oferta de cursos de graduação a distância, principalmente na rede privada. É preciso rever a flexibilização regulatória da educação superior, principalmente da EaD, implementada nos anos mais recentes.

Emenda 1**Tipo da emenda:** Substitutiva**Após a expressão:** privada**Texto a adicionar:** retirar após privada.**Texto a suprimir:** É preciso rever a flexibilização regulatória da educação superior, principalmente da EaD, implementada nos anos mais recentes.

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 839. 1.9. Criar condições objetivas e subjetivas para garantir a formação e valorização dos profissionais da educação, como: licença para qualificação, planos de carreira, jornada única de trabalho, pagamento de ? hora-atividade, salários dignos e o pagamento do piso nacional.

Emenda 1

Tipo da emenda: Supressiva

Após a expressão: 1.9

Texto a suprimir: Criar condições objetivas e subjetivas para garantir a formação e valorização dos profissionais da educação, como: licença para qualificação, planos de carreira, jornada única de trabalho, pagamento de ? hora-atividade, salários dignos e o pagamento do piso nacional.

☐ REJEITADA

☐ APROVADA com 30% a 50%

☐ APROVADA com mais de 50%

☐ MODIFICADA (novo texto):

EIXO V: Valorização de profissionais da educação: garantia do direito à formação inicial e continuada de qualidade, ao piso salarial e à carreira, e às condições para o exercício da profissão e saúde.

Parágrafo: 867. A concepção de valorização dos(das) trabalhadores(as), profissionais da educação básica e superior, comporta a indissociabilidade entre formação inicial e a continuada, considerando carreira, remuneração, condições de trabalho e saúde. É importante distinguir a conceituação dos termos trabalhadores(as) e profissionais da educação, que muitas vezes é utilizado como sinônimo. O termo trabalhadores(as) da educação, engloba aqueles(as) que atuam no campo da educação, ou seja, professores/as, técnicos(as) administrativos(as) e/ou funcionários(as) de escola. Já o termo profissionais da educação, é definido pelo artigo nº 61 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, são todos(as) que atuam no espaço educacional, sendo habilitado com formação específica, correspondente à exigência do cargo e/ou função, seja professor(a), funcionário(a), técnico(a) administrativo(a).

Emenda 1

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: formação específica

Texto a adicionar: licenciatura na área e/ou complementação pedagógica

☐ REJEITADA

☐ APROVADA com 30% a 50%

☐ APROVADA com mais de 50%

☐ MODIFICADA (novo texto):

Emenda 2**Tipo da emenda:** Aditiva**Após a expressão:** 1/3 de carga horária.**Texto a adicionar:** 1/3 de carga horária, no mínimo.

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 868. A necessidade da definição de políticas de Estado que garantam a valorização dos(as) profissionais da educação continua na agenda do PNE 2024/ 2034, tendo em vista que pouco, ou quase nada se avançou no atendimento das metas nos planos anteriores. Além disso, é preciso considerar também as transformações que vêm ocorrendo nas últimas décadas, tanto na esfera do trabalho, quanto no âmbito das políticas educacionais, que contribuem para o diagnóstico da educação nacional o qual aponta para o agravamento de processos de desprofissionalização, precarização e desvalorização de tais profissionais.

Emenda 1**Tipo da emenda:** Substitutiva**Após a expressão:** PNE 2024/ 2034,**Texto a adicionar:** tendo em vista o retrocesso no atendimento das metas**Texto a suprimir:** tendo em vista que pouco, ou quase nada se avançou no atendimento das metas

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 870. Dessa forma, quando se trata da valorização dos(das) trabalhadores(as)/ profissionais da educação, é necessário abordar um conjunto de aspectos que são condição para tal. Tais aspectos compreendem regime de trabalho; cuidados de saúde; piso salarial profissional; carreira; concurso público; profissionalização; formação inicial e for continuada; condições de trabalho, com destaque para o equilíbrio entre número de alunos por ano/ série/ turma e professor; reconhecimento do tempo de planejamento extraescolar com jornada digna, cumprimento legal de ? da carga horária para planejamento; participação ativa em todos os processos decisórios da escola e da administração dos sistemas de ensino; reconhecimento social e a dignidade profissional; a saúde em sua integralidade; a autonomia, a liberdade e a possibilidade de realização profissional, o que implica em validar a autonomia e a autoria no fazer pedagógico da escola, garantindo os preceitos da Constituição Federal, de 1988, que assegura liberdade

de cátedra aos(às) profissionais da educação, conforme as diretrizes da gestão democrática, da qualidade social, do acesso e permanência das crianças, jovens, adultos e idosos nas instituições educativas.

Emenda 1

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: de 1/3

Texto a adicionar: ou mais (teste)

- ☐ REJEITADA
- ☐ APROVADA com 30% a 50%
- ☐ APROVADA com mais de 50%
- ☐ MODIFICADA (novo texto):

Emenda 2

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: condições de trabalho

Texto a adicionar: lotação/ local de trabalho

- ☐ REJEITADA
- ☐ APROVADA com 30% a 50%
- ☐ APROVADA com mais de 50%
- ☐ MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 871. Tendo em vista a legislação vigente, as necessidades das instituições educativas e dos sistemas de ensino, bem como a garantia de um padrão de qualidade na formação dos(das) que atuam na educação básica e superior, é imprescindível a institucionalização de uma política nacional de valorização dos(das) profissionais da educação, garantindo o cumprimento das leis: Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, Lei nº 12.014 de 06 de agosto de 2009, Lei nº 11.301, de 10 de maio de 2006, e do Decreto nº 8.752, de 9 de maio de 2016. Espera-se que a política nacional de valorização dos(das) profissionais da educação articule de maneira orgânica, as ações das instituições formadoras, dos sistemas de ensino e do MEC, com estratégias que garantam políticas específicas consistentes, coerentes e contínuas de formação inicial e continuada, conjugadas à valorização profissional efetiva de todos(as) os(as) que atuam na educação, por meio de salários dignos, condições de trabalho, carreira e saúde.

Emenda 1

Tipo da emenda: Aglutinativa

Após a expressão: condições de trabalho, carreira e saúde.

Texto Parágrafo a aglutinar: VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO QUANTO À SAÚDE E SUA INTEGRALIDADE CONSISTE EM CONSIDERAR A SAÚDE EM SUAS VÁRIAS DIMENSÕES, TAIS

COMO: SAÚDE FÍSICA, SAÚDE MENTAL, SAÚDE SOCIAL, SAÚDE FINANCEIRA, SAÚDE INTELLECTUAL, SAÚDE OCUPACIONAL E SAÚDE ESPIRITUAL. A VALORIZAÇÃO DEVE SER ESTENDIDA A TODOS OS TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, COMO: EFETIVOS, TEMPORÁRIOS, TERCEIRIZADOS E TODOS OS SEUS DEPENDENTES.

- ☐ REJEITADA
- ☐ APROVADA com 30% a 50%
- ☐ APROVADA com mais de 50%
- ☐ MODIFICADA (novo texto):

Emenda 2

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: Saúde

Texto a adicionar: carreira, saúde e segurança.

- ☐ REJEITADA
- ☐ APROVADA com 30% a 50%
- ☐ APROVADA com mais de 50%
- ☐ MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 873. A não existência de um SNE tem contribuído para a fragmentação e desarticulação das políticas educacionais brasileiras. O desenvolvimento de uma política nacional de valorização dos(das) profissionais da educação terá êxito quando o SNE estiver instituído efetivamente com um subsistema nacional de formação e valorização dos(as) profissionais da educação, que articulem os entes federados, os sistemas de ensino, as instituições educativas e seus profissionais, com definição de responsabilidades, por meio do regime de colaboração, com garantia de financiamento público e estável para o setor público pelos entes federados. Os fóruns estaduais permanentes de apoio à formação dos(as) profissionais da educação básica constituem se como uma das principais engrenagens do Subsistema Nacional de Formação e Valorização dos profissionais da educação, sendo fundamentais para a articulação entre os entes federados, sistemas de ensino, a educação básica e a educação superior, sendo capazes de construir diagnósticos, apresentar demandas por região e acompanhar, monitorar e avaliar o desenvolvimento da política nacional. Os fóruns estaduais permanentes de apoio à formação dos profissionais da educação básica (Decreto nº. 8.752, de 2016) vinculados ao subsistema nacional de formação e valorização dos profissionais da educação constituem um potente caminho para a organização da formação inicial articulada à formação continuada e a valorização dos profissionais da educação, contemplado neste conceito os(as) funcionários(as) de escola, com a finalidade de responder às demandas das redes escolares e às exigências de uma oferta educacional em nível superior e na educação básica de qualidade, considerando a complexidade da educação e as diferenças regionais.

Emenda 1**Tipo da emenda:** Substitutiva**Após a expressão:** 873**Texto a adicionar:** A falta**Texto a suprimir:** A não existência

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 879. As condições de trabalho dos(das) trabalhadores(as)/ profissionais da educação são fundamentais para a valorização dos seus profissionais, bem como para a qualificação do trabalho pedagógico a ser realizado. Nesse sentido, as condições de trabalho devem contemplar condições técnicas, pedagógicas, profissionais e de salubridade, as quais devem, necessariamente, abarcar a garantia de infraestrutura adequada, garantindo acessibilidade nas instituições de educação básica e superior, bem como, saneamento básico, mobiliário, água potável, energia elétrica, iluminação e ventilação apropriadas. Considerando as singularidades dos níveis, etapas e modalidades da educação, deve-se garantir: brinquedoteca, biblioteca, jogos pedagógicos, refeitório, laboratórios por área de conhecimento, acesso à internet a cabo e/ ou wifi de qualidade, recursos digitais e tecnológicos, estrutura tecnológica - softwares e hardwares e tecnologia assistiva - para a produção e realização de aulas, atividades, formação e produção de conhecimento, com vistas à completa inclusão digital dos(as) trabalhadores(as)/ profissionais da educação, quadra poliesportiva e demais espaços recreativos e pedagógicos com acessibilidade e com foco no pleno desenvolvimento das crianças, jovens, adultos e idosos, como sujeito de direito, capaz de refletir criticamente acerca da sua realidade. É urgente que se tenha financiamento adequado e estável e investimento para qualificar a infraestrutura das instituições educativas como garantia do desenvolvimento omnilateral de todos(as).

Emenda 1**Tipo da emenda:** Aditiva**Após a expressão:** profissionais da educação**Texto a adicionar:** como condições de trabalho, uma sala para os profissionais da educação para planejamento, estudos, leituras, reuniões e até mesmo para momentos de descanso.

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 881. A Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, foi uma importante conquista para os(as) professores(as) da educação básica, ao estabelecer piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica com formação mínima em nível médio e em regime de, no máximo, 40h semanais de trabalho, indicando também que cada professor(a) poderá destinar 1/3 de seu tempo de trabalho ao desenvolvimento das demais atividades docentes, tais como: reuniões pedagógicas na escola; atualização e aperfeiçoamento; atividades de planejamento e de avaliação; além da proposição e avaliação de trabalhos destinados aos(às) estudantes. Porém, a Lei do Piso, como é chamada, não vem sendo cumprida em boa parte dos estados e municípios. Dados do IBGE indicam que, em 2021, 59,3% das unidades da Federação e 60,3% dos municípios pagavam o piso.

Emenda 1

Tipo da emenda: Supressiva

Após a expressão: pedagógicas na escola;

Texto a suprimir: atualização e aperfeiçoamento

- () REJEITADA
- () APROVADA com 30% a 50%
- () APROVADA com mais de 50%
- () MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 884. Ainda sobre a Lei do Piso, é preciso registrar que foram contemplados(as) apenas os(as) profissionais do magistério da educação básica, não contemplando os(as) funcionários(as), nesse sentido, defende-se que essa discussão avance na direção da definição de uma lei que contemple o piso salarial nacional dos(as) profissionais da educação básica e, dessa forma, que regule o inciso VIII do artigo 206 da CF, 1988.

Emenda 1

Tipo da emenda: Supressiva

Após a expressão: defende-se que

Texto a suprimir: essa discussão avance na direção da definição

- () REJEITADA
- () APROVADA com 30% a 50%
- () APROVADA com mais de 50%
- () MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 896. O Brasil possui um elevado número de professores atuando em disciplinas das quais eles não têm formação. Isso expressa uma inadequação docente que afeta a qualidade da oferta da educação básica. É preciso registrar a carência de professores bilíngues com formação em pedagogia bilíngue (libras/português) e fluência em libras. Existem apenas 2 cursos superiores que formam pedagogos para atuar na educação bilíngue de surdos(as). Da mesma forma, existe carência de professores(as) com formação específica para atuar na educação quilombola, indígena e do campo. Segundo o Censo Escolar de 2022, existem apenas 19.253 docentes nas escolas quilombolas, sendo que destes 23,9% são quilombolas. A Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas ? Conaq aponta que 98% dos professores em escolas quilombolas não possuem formação na modalidade e 46% dos professores quilombolas são temporários. No caso da Educação Escolar Indígena, conforme os dados do Censo da Escolar Educação Básica, existem 23.885 docentes nas escolas indígenas, sendo que cerca de 50% não têm formação inicial, apenas 18% com contratos efetivos e 14% possui formação continuada na modalidade. No caso da educação do campo, chama a atenção que aproximadamente 20% dos professores que atuam na modalidade não possuem ensino superior e cerca de 43% dos professores são temporários, conforme os dados do Censo Escolar 2022.

Emenda 1

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: Censo

Texto a adicionar: Escolar da Educação Básica

- () REJEITADA
- () APROVADA com 30% a 50%
- () APROVADA com mais de 50%
- () MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 899. O fortalecimento das faculdades de educação e equivalentes das universidades e? de suma importância para o pleno desenvolvimento da formação inicial e continuada, em articulação com os institutos de áreas específicas, definindo as responsabilidades institucionais, científicas e acadêmicas na formação de professores para a educação básica, bem como as redes de ensino. No âmbito da maioria das universidades, os cursos de licenciatura estão vinculados em faculdades/ institutos ligados às áreas específicas de conhecimento. No entanto, reconhece-se que as faculdades de educação e equivalentes possuem um papel basilar para a formação de professores, possuem atrelado à sua identidade o compromisso político e institucional com o debate, pesquisa, extensão e ensino do campo da ciência da educação, e precisam constituir-se no contexto das universidades nos centros de formação de professores que articulam todos os cursos de licenciatura e programas de formação docente, na relação entre

educação superior e educação básica.

Emenda 1

Tipo da emenda: Substitutiva

Após a expressão: reconhece-se que

Texto a adicionar: universidades possuem função

Texto a suprimir: das faculdades de educação e

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Emenda 2

Tipo da emenda: Supressiva

Após a expressão: institutos ligados às áreas específicas de conhecimento

Texto a suprimir: No entanto,

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Emenda 3

Tipo da emenda: Supressiva

Após a expressão: O fortalecimento

Texto a suprimir: das faculdades de educação e equivalentes

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 900. O desenvolvimento de pesquisa e práticas pedagógicas ao longo da formação, bem como os estágios curriculares são de suma importância no processo formativo dos(as) futuros professores(as), no entanto, estes precisam ser balizados por uma perspectiva de práxis pedagógica, tendo a indissociabilidade entre teoria e prática, a partir da qual os(as) futuros(as) professores(as) tornam-se capazes de executar, planejar e propor suas ações educativas de maneira intencional tendo ciência das concepções que orientam as suas escolhas. Olhando para a formação inicial de professores é importante ampliar e tornar permanente o programa de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério

da educação básica na perspectiva da práxis.

Emenda 1

Tipo da emenda: Substitutiva

Após a expressão: importância no processo formativo dos(as) futuros professores(as),

Texto a adicionar: por isso,

Texto a suprimir: no entanto

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Emenda 2

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: iniciação à docência

Texto a adicionar: e iniciação científica

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 902. Outro aspecto com referência à oferta dos cursos de formação de professores(as) se refere à qualidade das licenciaturas, em um sistema marcado pela diversificação e diferenciação da educação superior, no qual predominam ofertas de baixa qualidade, sobretudo no setor privado, especialmente em IES não universitárias e em EaD. Os dados do Inep apontam que a maior parte das matrículas dos cursos de licenciatura no Brasil estão no setor privado, em instituições não universitárias e em cursos EaD. Essas instituições não universitárias, em geral, apresentam situações precárias que prejudicam substancialmente a qualidade da formação dos(as) futuros(as) professores(as), na medida em que muitas usam materiais apostilados, com ausência de corpo docente qualificado, com baixa titulação, ausência de bibliotecas com exemplares físicos dos livros, poucas atividades teórico-práticas no cotidiano escolar.

Emenda 1

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: no cotidiano escolar.

Texto a adicionar: Prioritariamente como licenciatura de segunda habilitação e em universidades/IFS públicos(as).

- () REJEITADA

- () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 904. Importante retomar que os(as) funcionários(as)/ trabalhadores(as) em educação foram reconhecidos a partir da Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006, e da Lei nº 12.014, de 6 de agosto de 2009, que trouxe nova redação do parágrafo único do art. 206 da CF, de 1988, ao art. 61 da LDB, sendo que a formação para estes trabalhadores foi equiparada a dos profissionais do magistério pela Lei nº 12.796, de 4 de abril de 2013, que alterou o art. 62-A da LDB. É recente o reconhecimento dos(as) funcionários(as) como profissionais da educação, estes(as) são sujeitos indispensáveis para a construção de um projeto educacional de nação. Dessa forma, considerando a importante atuação técnico-pedagógica educativa destes(as) nas instituições de educação básica e nos sistemas de ensino, é fundamental que o Programa Profuncionário se torne uma política de governo, sendo ofertado na educação básica pelas escolas de ensino médio e pelos institutos federais. Além da necessidade urgente e emergente, das instituições de educação em nível superior públicas, iniciarem a oferta de cursos superiores específicos para os funcionários(as) de escola, conforme Resolução CNE/ CES nº 2/2016 que define as Diretrizes Curriculares para os referidos cursos específicos, considerando ainda, que tal formação deve ser ancorada nos princípios técnicos-pedagógicos do pensar e fazer diário destes(as) trabalhadores(as).

Emenda 1

Tipo da emenda: Supressiva
Após a expressão: política de
Texto a suprimir: governo

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Emenda 2

Tipo da emenda: Aditiva
Após a expressão: política de
Texto a adicionar: Estado

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 905. A definição de políticas públicas de formação para os funcionários e técnicos em educação contribui para a valorização destes(as) trabalhadores(as), bem como para qualidade da educação pública, fortalece a identidade profissional e tem um papel importante para a superação da invisibilidade social, subalternidade política, marginalidade pedagógica, subvalorização salarial e a indefinição funcional de tais trabalhadores(as).

Emenda 1

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: políticas públicas de formação

Texto a adicionar: ingresso e permanência

- ☐ REJEITADA
- ☐ APROVADA com 30% a 50%
- ☐ APROVADA com mais de 50%
- ☐ MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 906. A aprovação da Resolução CNE/ CES nº 2/ 2016 que definiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada em Nível Superior para Funcionários da Educação Básica foi uma grande vitória. Pode-se dizer uma vitória histórica, considerando o cenário desfavorável em que foi aprovada, em meio ao afastamento da presidenta Dilma Rousseff. Tais diretrizes aplicam-se à formação para o exercício de atividades profissionais e pedagógicas articuladas às áreas de secretaria escolar, alimentação escolar, infraestrutura escolar e multimeios didáticos, envolvendo as diferentes áreas do conhecimento e a integração entre elas, sendo possível abranger um campo específico e/ ou interdisciplinar. No entanto, poucos cursos foram criados, a despeito de muitas discussões e proposições que não se efetivaram por falta de apoio do governo federal, para atender a demanda por formação e garantir a capacitação e formação dos funcionários da educação básica, existe uma experiência pioneira no Acre, antes das Diretrizes serem aprovadas, e recentemente uma na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, ainda com apenas um curso na área de alimentação escolar, o que reforça a necessidade da definição de políticas e programas que induzam a oferta desses cursos.

Emenda 1

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: multimeios didáticos

Texto a adicionar: biblioteca escolar

- ☐ REJEITADA
- ☐ APROVADA com 30% a 50%
- ☐ APROVADA com mais de 50%

() MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 907. As condições de saúde preconizadas pela Organização Mundial de Saúde (OMS) estão intrinsecamente relacionadas com a garantia de condições de trabalho, o que inclui as devidas condições sanitárias, a manutenção de vínculos e de direitos trabalhistas, além de relações interpessoais saudáveis. É fundamental que todas as pessoas tenham um ambiente de trabalho livre de violência e assédio, para tanto deve prevalecer uma cultura laboral baseada no respeito mútuo e na dignidade humana para prevenir comportamentos e práticas dessa ordem. Desse modo, as políticas de valorização profissional devem contemplar ações de promoção e cuidado com a saúde dos(das) trabalhadores(as)/ profissionais da educação, possibilitando o acompanhamento da saúde vocal e psíquica-emocional-mental, o cuidado com a exposição a agentes patogênicos e tóxicos, tais como giz, poeira, fungos, substâncias químicas, ausência de equipamentos adequados, bem como condições materiais, a promoção de relações interpessoais respeitadas.

Emenda 1

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: acompanhamento da saúde

Texto a adicionar: física,

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 913. 1.1. Realizar concursos públicos para os(as) profissionais e trabalhadores(as) das redes públicas de educação de forma que 80% sejam concursados, observando a necessidade de concursos específicos para atender as modalidades de educação indígena, quilombola, do campo e bilíngue de surdos.

Emenda 1

Tipo da emenda: Substitutiva

Após a expressão: 1.1

Texto a adicionar: Garantir

Texto a suprimir: Realizar

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Emenda 2

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: Realizar concursos públicos para

Texto a adicionar: todos(as) os(as)

- ☐ REJEITADA
- ☐ APROVADA com 30% a 50%
- ☐ APROVADA com mais de 50%
- ☐ MODIFICADA (novo texto):

Emenda 3

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: de forma que

Texto a adicionar: no mínimo

- ☐ REJEITADA
- ☐ APROVADA com 30% a 50%
- ☐ APROVADA com mais de 50%
- ☐ MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 914. 1.2. Implementar (no âmbito da União, estados, DF e municípios) planos de carreira para os(as) profissionais do magistério, trabalhadores da educação das redes públicas e privadas de educação básica e superior, tendo como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII, do art. 206, da Constituição Federal, de 1988, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar, garantindo no mínimo 1/3 da carga horária docente contratada à atividade extraclasse e com valorização da trajetória profissional para crescimento na carreira.

Emenda 1

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: 1/3

Texto a adicionar: ou mais

- ☐ REJEITADA
- ☐ APROVADA com 30% a 50%
- ☐ APROVADA com mais de 50%
- ☐ MODIFICADA (novo texto):

Emenda 2

Tipo da emenda: Supressiva

Após a expressão: atividade

Texto a suprimir: extraclasse

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Emenda 3

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: Implementar

Texto a adicionar: e assegurar

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 915. 1.3. Estabelecer que, até o 3º ano de vigência do PNE, devem constar nos planos de carreira dos(as) profissionais da educação dos estados, DF e municípios licenças remuneradas para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação stricto sensu.

Emenda 1

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: stricto sensu.

Texto a adicionar: Os profissionais que usufruírem dessa licença deverão permanecer na instituição por no mínimo 2 anos.

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Emenda 2

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: Estabelecer

Texto a adicionar: e assegurar

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 916. 1.4. Propor ao Congresso Nacional uma Lei estabelecendo e garantindo o piso salarial para os funcionários de escola.

Emenda 1**Tipo da emenda:** Aditiva**Após a expressão:** Congresso Nacional**Texto a adicionar:** a implementação de

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Emenda 2**Tipo da emenda:** Substitutiva**Após a expressão:** piso salarial para**Texto a adicionar:** o pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública.**Texto a suprimir:** os funcionários da escola.

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 918. 1.6. Garantir e estimular a existência de comissões permanentes de profissionais da educação com representantes dos sindicatos em todas as instâncias da federação, para subsidiar os órgãos competentes na implementação dos respectivos planos de carreira.

Emenda 1**Tipo da emenda:** Aditiva**Após a expressão:** garantir e estimular**Texto a adicionar:** efetivamente

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 919. 1.7. Garantir condições de permanência, aos(às) professores(as) na modalidade de EJA, educação do campo, educação quilombola, educação escolar indígena, educação bilíngue de surdos, assegurando condições dignas de trabalho (admissão por concurso, plano de cargos, carreira e remuneração, lotação em uma só escola), em igualdade com os demais docentes da educação básica.

Emenda 1

Tipo da emenda: aditiva
Após a expressão: surdos
Texto a adicionar: , imigrantes e refugiados.

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 920. 1.8. Considerar o Custo Aluno Qualidade (CAQ) como parâmetro para a qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública.

Emenda 1

Tipo da emenda: Substitutiva
Após a expressão: 18.
Texto a adicionar: Garantir
Texto a suprimir: Considerar

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 921. 1.9. Suspender os repasses, transferências voluntárias e de recursos do PAR a estados e municípios que descumprirem a Lei nº 11.738, de 2008 e que não instituírem os planos de cargos e carreiras.

Emenda 1

Tipo da emenda: Aditiva
Após a expressão: Suspender
Texto a adicionar: imediatamente

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 922. 1.10. Garantir aposentadoria do(a) professor(a) com salário integral e acompanhar os valores dos professores na ativa, cumprindo o princípio da

isonomia salarial entre ativos e inativos.
Emenda 1

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: Garantir aposentadoria

Texto a adicionar: especial de 25 anos de contribuição,

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Emenda 2

Tipo da emenda: Substitutiva

Após a expressão: 922. 1.10. Garantir aposentadoria do(a) professor(a) com salário integral e acompanhar os valores do

Texto a adicionar: [do(a)s profissionais da educação]

Texto a suprimir: "professores "

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Emenda 3

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: com salário integral

Texto a adicionar: Revogando a Emenda constitucional 41/2003 de 19 de dezembro de 2003.

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 923. 1.11. Garantir aos dirigentes sindicais dos estados e municípios a liberação de 100% da carga horária de trabalho para o exercício sindical, sem prejuízo para a carreira.

Emenda 1

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: exercício sindical

Texto a adicionar: com ônus para o estado e município.

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 928. 2.2. Formar, em nível de pós-graduação stricto sensu, 50% dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Emenda 1

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: stricto sensu

Texto a adicionar: formato presencial.

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 931. 2.5. Promover e apoiar a capacitação de professores e pessoal de apoio (secretaria) para o uso das tecnologias da informação e comunicação.

Emenda 1

Tipo da emenda: Substitutiva

Após a expressão: 931. 2.5. Promover e apoiar a capacitação

Texto a adicionar: [dos profissionais da educação]

Texto a suprimir: "de professores e pessoal de apoio (secretaria) "

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Emenda 2

Tipo da emenda: Substitutiva

Após a expressão: 2.5.

Texto a adicionar: Garantir, promover e executar a capacitação dos e das profissionais

da educação para uso das tecnologias da informação e comunicação

Texto a suprimir: Promover e apoiar a capacitação de professores e pessoal de apoio (secretaria) para o uso das tecnologias da informação e comunicação.

- ☐ REJEITADA
- ☐ APROVADA com 30% a 50%
- ☐ APROVADA com mais de 50%
- ☐ MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 932. 2.6. Garantir a oferta de curso de língua estrangeira moderna (inglês e/ ou espanhol) para todos os profissionais da educação.

Emenda 1

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: Garantir a oferta

Texto a adicionar: gratuita

- ☐ REJEITADA
- ☐ APROVADA com 30% a 50%
- ☐ APROVADA com mais de 50%
- ☐ MODIFICADA (novo texto):

Emenda 2

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: profissionais de educação

Texto a adicionar: conforme a região , contemplando a origem de imigração.

- ☐ REJEITADA
- ☐ APROVADA com 30% a 50%
- ☐ APROVADA com mais de 50%
- ☐ MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 934. 2.8. Consolidar o financiamento estudantil a estudantes matriculados em cursos de licenciatura com avaliação positiva pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - Sinaes, na forma da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, inclusive a amortização do saldo devedor pela docência efetiva na rede pública de educação básica.

Emenda 1

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: Licenciatura

Texto a adicionar: Prioritariamente na modalidade presencial e com

- ☐ REJEITADA
- ☐ APROVADA com 30% a 50%
- ☐ APROVADA com mais de 50%
- ☐ MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 936. 2.10. Implementar programas específicos para formação de profissionais da educação para as escolas do campo e de comunidades indígenas e quilombolas, para a educação especial inclusiva e para a educação bilíngue de surdos.

Emenda 1

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: programas específicos para formação

Texto a adicionar: inicial e continuada

- ☐ REJEITADA
- ☐ APROVADA com 30% a 50%
- ☐ APROVADA com mais de 50%
- ☐ MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 943. 2.1. Implantar, no prazo de 1 ano de vigência desta Lei, política nacional de formação continuada para os(as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, construída em regime de colaboração entre os entes federados.

Emenda 1

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: colaboração entre os entes federados.

Texto a adicionar: Com a finalidade de aprimorar o trabalho executado nas escolas.

- ☐ REJEITADA
- ☐ APROVADA com 30% a 50%
- ☐ APROVADA com mais de 50%
- ☐ MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 949. 2.22. Implantar, nas redes públicas de educação básica e superior, programas de acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante esse período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do(a) professor(a), com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina.

Emenda 1

Tipo da emenda: Supressiva

Após a expressão: Implantar, nas redes públicas de educação básica e superior, programas de acompanhamento dos profiss

Texto a suprimir: supervisionados por equipe de profissionais experientes,

- () REJEITADA
- () APROVADA com 30% a 50%
- () APROVADA com mais de 50%
- () MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 957. 3.3. Estabelecer a limitação de crianças, jovens e adultos por turma, assim distribuídos: 0-2 anos até 8 crianças; 3-5 anos até 15 crianças; fundamental anos iniciais até 25 estudantes; fundamental anos finais até 30 estudantes; médio e superior até 35 estudantes.

Emenda 1

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: a limitação de crianças, jovens e adultos por

Texto a adicionar: professor e

- () REJEITADA
- () APROVADA com 30% a 50%
- () APROVADA com mais de 50%
- () MODIFICADA (novo texto):

EIXO VI: Financiamento público da educação pública, com controle social e garantia das condições adequadas para a qualidade social da educação, visando à democratização do acesso e da permanência.

Parágrafo: 961. O planejamento educacional para os próximos dez anos possui no estabelecimento de uma meta para o seu financiamento um dos seus maiores

desafios. Em geral, as metas exigem, necessariamente, a elevação dos recursos financeiros aplicados na educação para que elas sejam atendidas. Especificamente no Plano Nacional de Educação - 2014/ 2024 (PNE), Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, foi estabelecida como meta de financiamento que o total dos recursos públicos aplicados tanto na educação pública quanto na educação privada deveria atingir, no final do decênio, um valor equivalente a 10% do PIB. O último relatório de monitoramento das metas do PNE apresentado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) mostrou que em 2020 ? Último ano analisado ? Esse percentual atingiu o equivalente a 5,4% do PIB, sendo que os recursos públicos aplicados em educação pública atingiram o equivalente a 5,1% do PIB.

Emenda 1

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: aprovada

Texto a adicionar: aprovada

- () REJEITADA
- () APROVADA com 30% a 50%
- () APROVADA com mais de 50%
- () MODIFICADA (novo texto):

Emenda 2

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: PIB

Texto a adicionar: Garantir medidas protetivas aos profissionais da educação vítimas de agressões físicas por alunos ou responsáveis e para professores vítimas de ameaça grave por de alunos ou responsáveis com a transferência compulsória de estabelecimento escolar do aluno infrator ou seu atendimento domiciliar.

- () REJEITADA
- () APROVADA com 30% a 50%
- () APROVADA com mais de 50%
- () MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 962. A educação no Brasil, como estabelece o artigo 6º da Constituição Federal (CF) de 1988, é um direito social. Complementarmente, o caput do artigo 205, reforça que a educação é ?direito de todos e dever do Estado e da família, devendo ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade. Ainda o caput do mesmo artigo, afirma que educação deve visar ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação?, e o ?pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho?. Nos incisos do artigo 206, a CF/ 1988 determina como princípios do ensino a igualdade de condições para o acesso e permanência na

escola; a garantia de padrão de qualidade; a gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais; e a valorização dos profissionais da educação por meio do estabelecimento de piso salarial profissional nacional, planos de carreira e ingresso na profissão via concurso público.

Emenda 1

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: profissão via concurso público.

Texto a adicionar: Para atingir esse objetivos é necessário a democratização do acesso à Educação Superior pelo reconhecimento explícito de sua plena gratuidade para garantia do amplo acesso por emenda constitucional

- ☐ REJEITADA
- ☐ APROVADA com 30% a 50%
- ☐ APROVADA com mais de 50%
- ☐ MODIFICADA (novo texto):

Emenda 2

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: Na escola;

Texto a adicionar: A obrigatoriedade e garantia padrão de qualidade; a gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais; e a valorização dos profissionais da educação por meio do estabelecimento de piso salarial profissional nacional, planos de carreira e ingresso na profissão via concurso público.

- ☐ REJEITADA
- ☐ APROVADA com 30% a 50%
- ☐ APROVADA com mais de 50%
- ☐ MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 965. Em 2019, o Brasil aplicou em educação pública o equivalente a 5,1% do PIB e, para aplicar recursos equivalentes àqueles médios dos países da OCDE, seriam necessários, portanto, o equivalente a 14% do PIB, um percentual que é até mais elevado daquele constante do PNE que se encerrará em 2024. Pela diferença entre os patamares do Brasil e dos países membros da OCDE pode-se aquilatar os desafios a serem enfrentados para se atingir o nível de financiamento daqueles países, quando se considera as necessidades educacionais e a grande desigualdade brasileira.

Emenda 1

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: o nível de financiamento daqueles países,

Texto a adicionar: portanto 8,9%

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 966. Um patamar de 10% do PIB para o PNE (2024/ 2034) se justifica, independentemente de qualquer comparação com os países da OCDE, ao se considerar as necessidades educacionais brasileiras com relação ao acesso, permanência e qualidade em todos níveis, etapas e modalidades educacionais já explicitadas nas metas do PNE (2014-2024). A Tabela 1 mostra, entretanto, que, inequivocamente, quaisquer que sejam as metas estabelecidas para o período 2024/ 2034 há que se manter como meta alcançar pelo menos o patamar equivalente a 10% do PIB, no volume de recursos públicos aplicados em educação pública, já estabelecido no PNE que se encerrará em 2024. Este é um patamar possível de ser atingido pelo Brasil, desde que sejam consideradas fontes, além dos tributos arrecadados da população, como por exemplo, a sua riqueza natural constituída pelas águas, minérios, petróleo e gás. Há, portanto, que se considerar o financiamento da educação como uma grande prioridade nacional, fato que ocorreu em diversos países, como Finlândia, França, Coreia do Sul, Japão e Noruega.

Emenda 1

Tipo da emenda: Substitutiva

Após a expressão: A Tabela 1 mostra, entretanto

Texto a adicionar: inequivocamente, quaisquer que sejam as metas estabelecidas para o período 2024/ 2034 há que se ampliar a meta para alcançar pelo menos o patamar equivalente a 14% do PIB

Texto a suprimir: inequivocamente, quaisquer que sejam as metas estabelecidas para o período 2024/ 2034 há que se manter como meta alcançar pelo menos o patamar equivalente a 10% do PIB, no volume de recursos públicos aplicados em educação pública, já estabelecido no PNE que se encerrará em 2024

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Emenda 2

Tipo da emenda: Substitutiva

Após a expressão: equivalente a 10% do PIB

Texto a adicionar: Aumento de 10,2% de investimento do PIB

Texto a suprimir: equivalente a 10% do PIB

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%

- () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Emenda 3

Tipo da emenda: Supressiva

Após a expressão: águas

Texto a suprimir: retira a palavra águas

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Emenda 4

Tipo da emenda: Substitutiva

Após a expressão: pelo menos o patamar equivalente a

Texto a adicionar: 14%

Texto a suprimir: 10%

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 968. O déficit educacional neste marco contextual em que o Brasil se insere, pós-pandemia, e o período de quase estagnação dos recursos aplicados em educação meio à austeridade fiscal estabelecida, em 2017, pela Emenda Constitucional (EC) nº 95, de 15 de dezembro de 2016, que congelou as despesas primárias (pagamento de pessoal, água, energia elétrica, limpeza, vigilância, terceirizados, material de consumo, construções físicas, equipamentos, mobiliários etc.) do Poder Executivo, de 2017 a 2023, nos levam a concluir pela necessidade de efetivação de uma nova meta para se atingir o equivalente a 10% do PIB de recursos públicos aplicados exclusivamente na educação pública. Ressalte-se que uma meta relacionada ao volume de recursos aplicados em educação ao PIB é um preceito constitucional estabelecido pela Emenda Constitucional nº 59, de 11 de novembro de 2009, que determinou o ?estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto? (PIB).

Emenda 1

Tipo da emenda: Substitutiva

Após a expressão: Nova meta

Texto a adicionar: Nos leva a concluir a efetivação de uma nova meta equivalente a 14% do PIB dos recursos públicos aplicados exclusivamente na Educação Pública.

Texto a suprimir: Para se atingir 10% do PIB dos recursos públicos aplicados exclusivamente na Educação Pública

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Emenda 2

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: constitucional nº 59, de 11 de novembro de 2009, que determinou o ?estabelecimento de meta de aplicaç

Texto a adicionar: O não cumprimento da meta (10% do PIB) é passível de penalidade ao Governo Federal pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Emenda 3

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: produto interno bruto? (PIB).

Texto a adicionar: Assegurando que as metas e projeções para a política do Plano Nacional de Educação seja prioritária e configurada como Política de Estado, independente da troca de governos.

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Emenda 4

Tipo da emenda: Substitutiva

Após a expressão: e atingir o equivalente a

Texto a adicionar: 10%

Texto a suprimir: 14%

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 975. c) elevar a carga tributária brasileira, sobretudo naqueles tributos com características mais progressivas, como percentual do PIB, que foi de 31% em 2020, até atingir o equivalente ao percentual médio dos 33 países mais ricos da OCDE, 35,5% do PIB daqueles países. Os seguintes países membros da OCDE possuem carga tributária igual ou superior a 40% do PIB: Austrália, Áustria, Bélgica, Canadá, República Tcheca, Dinamarca, Estônia e Finlândia;

Emenda 1

Tipo da emenda: Supressiva

Após a expressão: 975. c) elevar a carga tributária brasileira, sobretudo naqueles tributos com características mais p

Texto a suprimir: 975. c) elevar a carga tributária brasileira, sobretudo naqueles tributos com características mais progressivas, como percentual do PIB, que foi de 31% em 2020, até atingir o equivalente ao percentual médio dos 33 países mais ricos da OCDE, 35,5% do PIB daqueles países. Os seguintes países membros da OCDE possuem carga tributária igual ou superior a 40% do PIB: Austrália, Áustria, Bélgica, Canadá, República Tcheca, Dinamarca, Estônia e Finlândia;

- ☐ REJEITADA
- ☐ APROVADA com 30% a 50%
- ☐ APROVADA com mais de 50%
- ☐ MODIFICADA (novo texto):

Emenda 2

Tipo da emenda: Supressiva

Após a expressão: 975.

Texto a suprimir: c) elevar a carga tributária brasileira, sobretudo naqueles tributos com características mais progressivas, como percentual do PIB, que foi de 31% em 2020, até atingir o equivalente ao percentual médio dos 33 países mais ricos da OCDE, 35,5% do PIB daqueles países. Os seguintes países membros da OCDE possuem carga tributária igual ou superior a 40% do PIB: Austrália, Áustria, Bélgica, Canadá, República Tcheca, Dinamarca, Estônia e Finlândia;

- ☐ REJEITADA
- ☐ APROVADA com 30% a 50%
- ☐ APROVADA com mais de 50%
- ☐ MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 976. d) impedir que as políticas de austeridade que limitam o pagamento das despesas primárias do Poder Executivo constringam a elevação dos recursos aplicados em educação pela vinculação constitucional dos impostos;

Emenda 1**Tipo da emenda:** Aditiva**Após a expressão:** constitucional dos impostos;**Texto a adicionar:** isto considerando o PNE 2024/2034 como política de estado para a garantia da educação como direito humano, que se insere ao abrigo do artigo 5º da CF 1988, portanto considerado o PNE como cláusula pétrea.

- (☐) REJEITADA
- (☐) APROVADA com 30% a 50%
- (☐) APROVADA com mais de 50%
- (☐) MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 979. g) aplicar em educação pública os recursos financeiros da Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos para Fins de Geração de Energia Elétrica e dos royalties de Itaipu, distribuídos aos estados e municípios que se relacionam com usinas hidrelétricas. Em 2022, o total de recursos desta compensação, divulgados pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) foi de R\$ 3.105.065.047,44;

Emenda 1**Tipo da emenda:** Aditiva**Após a expressão:** educação pública**Texto a adicionar:** básica e superior federal, estadual e municipal, definindo percentuais mínimos

- (☐) REJEITADA
- (☐) APROVADA com 30% a 50%
- (☐) APROVADA com mais de 50%
- (☐) MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 980. h) aplicar em educação pública os recursos financeiros da Compensação Financeira pela Exploração Mineral, que é a contrapartida paga pelas empresas mineradoras à União, estados, Distrito Federal e municípios pela exploração dos recursos minerais em seus respectivos territórios. Em 2022, conforme dados presentes na plataforma dados.gov.br, foram distribuídos aos municípios R\$ 5.615.713.113,90 e aos estados e DF, R\$ 222.178.644,00. As alíquotas cobradas no Brasil sobre os seus recursos minerais estão entre as mais baixas no mundo e poderiam ser aumentadas, por exemplo, a alíquota sobre minérios de ferro na Austrália varia de 5% a 7,5%, 4% na China, 3% na Indonésia e 1% no Brasil, conforme estudos realizados pela Câmara dos Deputados nos Cadernos de Altos Estudos-8;

Emenda 1**Tipo da emenda:** Aditiva**Após a expressão:** educação pública**Texto a adicionar:** básica e superior (municipal, estadual e federal) definindo percentuais mínimos

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Emenda 2**Tipo da emenda:** Aditiva**Após a expressão:** Altos-Estudos -8;**Texto a adicionar:** Tal alíquota poderia ser aumentada para 5%

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 983. h) diminuir o volume de recursos públicos aplicados no setor privado educacional. Conforme dados apresentados pelo relatório do 4º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE, elaborado pelo Inep, no período 2015-2020 esse volume atingiu um valor médio de R\$ 29.666.666.666,66 (valor corrigido para dezembro de 2020, pelo IPCA).

Emenda 1**Tipo da emenda:** Substitutiva**Após a expressão:** h)**Texto a adicionar:** controlar

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Emenda 2**Tipo da emenda:** Substitutiva**Após a expressão:** h)**Texto a adicionar:** controlar

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 986. Corre-se, ainda, o risco de, nesse acoplamento de novo arcabouço fiscal e reforma tributária, comprometer as vinculações constitucionais dos recursos para a educação, contidas no artigo 212 da CF, de 1988, - já em montantes insuficientes, considerando as necessidades de financiamento da educação brasileira no próximo decênio.

Emenda 1

Tipo da emenda: Supressiva

Após a expressão: 986

Texto a suprimir: Corre-se, ainda, o risco de, nesse acoplamento de novo arcabouço fiscal e reforma tributária, comprometer as vinculações constitucionais dos recursos para a educação, contidas no artigo 212 da CF, de 1988, - já em montantes insuficientes, considerando as necessidades de financiamento da educação brasileira no próximo decênio.

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Emenda 2

Tipo da emenda: Substitutiva

Após a expressão: 986.

Texto a adicionar: É necessário garantir que, nesse acoplamento de novo arcabouço fiscal e reforma tributária, não haja vinculações constitucionais que comprometam os recursos para a educação,

Texto a suprimir: Corre-se, ainda, o risco de, nesse acoplamento de novo arcabouço fiscal e reforma tributária, comprometer as vinculações constitucionais dos recursos para a educação,

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 994. a) a LDB estabelece que na educação infantil, no ensino fundamental e no ensino médio a carga horária mínima anual será de 800 horas distribuídas por um mínimo de 200 dias de efetivo trabalho escolar. A LDB também estabelece que uma jornada integral deve ter, no mínimo, 7 horas;

Emenda 1

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: 7 horas

Texto a adicionar: diárias e/ou 35 horas semanais;

- () REJEITADA
- () APROVADA com 30% a 50%
- () APROVADA com mais de 50%
- () MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 996. c) o Parecer CNE/ CEB nº 9, de 2009, estabeleceu que: a) em cada escola, no máximo, uma média de estudantes por sala, nos seguintes parâmetros: de 6 a 8 crianças por professor, para turmas de 0 a 2 anos de idade; até 15 crianças por professor, para turmas de 3 anos de idade; até 20 crianças por professor, para turmas de 4 a 5 anos de idade; nos anos iniciais do ensino fundamental, até 25 estudantes por sala; nos anos finais do ensino fundamental, até 30 estudantes por sala e, no ensino médio, até 35 estudantes por sala; b) nas escolas de ensino fundamental e médio, uma proporção nunca inferior a um professor para 22 estudantes. Além disso, no conjunto da educação infantil, da educação do campo e das demais modalidades, que exigem proporção inferior para a consecução de oferta em condições de qualidade, a proporção seria fixada pelo respectivo sistema de ensino;

Emenda 1

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: seria fixada pelo respectivo sistema de ensino;

Texto a adicionar: É preciso reforçar que este parecer não dialoga com realidade praticada nas diversidades regionais brasileiras.

- () REJEITADA
- () APROVADA com 30% a 50%
- () APROVADA com mais de 50%
- () MODIFICADA (novo texto):

Emenda 2

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: o Parecer CNE/ CEB nº 9, de 2009,

Texto a adicionar: ,muitas vezes não cumprido pelos entes federados,

- ☐ REJEITADA
- ☐ APROVADA com 30% a 50%
- ☐ APROVADA com mais de 50%
- ☐ MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 998. e) o Parecer CNE/ CEB nº 8, de 2010, destaca a necessidade de implementação de jornada de 40 horas semanais para o professor, em tempo integral, em uma mesma escola. O PNE, na Meta 15, ao estabelecer a garantia de política nacional de formação dos profissionais da educação, reafirma a necessidade da formação específica em ensino superior para todos(as) os(as) professores(as) da educação básica, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam;

Emenda 1

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: em que atuam;

Texto a adicionar: Ampliar a carga horária de estágio e que o mesmo seja 100% presencial.

- ☐ REJEITADA
- ☐ APROVADA com 30% a 50%
- ☐ APROVADA com mais de 50%
- ☐ MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 1011. PROPOSIÇÃO 1: CONSOLIDAR A BASE DA POLÍTICA DE FINANCIAMENTO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DA EDUCAÇÃO E AMPLIAR O VOLUME DE RECURSOS PÚBLICOS APLICADOS EXCLUSIVAMENTE EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DE MANEIRA A ATINGIR, NO MÍNIMO, O PATAMAR DE 7% DO PRODUTO INTERNO BRUTO - PIB - DO PAÍS NO 4º ANO DE VIGÊNCIA DO PNE, 9% NO 8º ANO E, NO MÍNIMO, O EQUIVALENTE A 10% DO PIB AO FINAL DO DECÊNIO.

Emenda 1

Tipo da emenda: Substitutiva

Após a expressão: O PATAMAR DE 7% DO PRODUTO INTERNO BRUTO - PIB - DO PAÍS , **Texto a adicionar:** NO 2ºANO DE VIGÊNCIA DO PNE, 9% NO SEXTO ANO

Texto a suprimir: O PATAMAR DE 7% DO PRODUTO INTERNO BRUTO - PIB - DO PAÍS NO 4º ANO DE VIGÊNCIA DO PNE, 9% NO 8º ANO

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Emenda 2

Tipo da emenda: Substitutiva

Após a expressão: o Patamar de

Texto a adicionar: 10% do produto interno bruto - PIB - do país no 4º ano de vigência do PNE, 12% no 8º ano e, no mínimo, o equivalente a 14% do PIB ao final do decênio.

Texto a suprimir: 7% DO PRODUTO INTERNO BRUTO - PIB - DO PAÍS NO 4º ANO DE VIGÊNCIA DO PNE, 9% NO 8º ANO E, NO MÍNIMO, O EQUIVALENTE A 10% DO PIB AO FINAL DO DECÊNIO.

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Emenda 3

Tipo da emenda: Substitutiva

Após a expressão: NO MÍNIMO, O PATAMAR DE 7% DO PRODUTO INTERNO BRUTO - PIB - DO PAÍS NO 4º ANO DE VIGÊNCIA DO PNE, 9%

Texto a adicionar: 7% no segundo ano, 9% no quinto ano e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB, ao final do decênio.

Texto a suprimir:

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Emenda 4

Tipo da emenda: Substitutiva

Após a expressão: Atingir, no mínimo, o patamar de

Texto a adicionar: 8% do produto interno bruto - PIB do país no 4º de vigência do PNE, 10% no 8º ano e no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio.

Texto a suprimir:

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Emenda 5

Tipo da emenda: Substitutiva

Após a expressão: Exclusivamente em

Texto a adicionar: nas Redes Públicas Estatais

Texto a suprimir: Em Educação Pública

☐ REJEITADA

☐ APROVADA com 30% a 50%

☐ APROVADA com mais de 50%

☐ MODIFICADA (novo texto):

Emenda 6

Tipo da emenda: Substitutiva

Após a expressão: O PATAMAR DE

Texto a adicionar: 9%, 12%, 14%

Texto a suprimir: 7%,9%, 12%

☐ REJEITADA

☐ APROVADA com 30% a 50%

☐ APROVADA com mais de 50%

☐ MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 1014. 1.2. Aumentar o volume de recursos aplicados em educação pública pela União, ampliando a vinculação de 18% para, no mínimo, 25%, não só considerando a receita advinda de impostos, mas também adicionando, de maneira adequada, percentuais das taxas e contribuições sociais para a aplicação em manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE).

Emenda 1

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE)

Texto a adicionar: Aumentar o volume de recursos aplicados em educação pública pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, ampliando a vinculação de 25% para, no mínimo, 30%

☐ REJEITADA

☐ APROVADA com 30% a 50%

☐ APROVADA com mais de 50%

☐ MODIFICADA (novo texto):

Emenda 2

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: Aumentar o volume de recursos aplicados em educação pública pela União, ampliando a vinculação de 18

Texto a adicionar: ATÉ A METADE DA VIGÊNCIA DO PLANO

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Emenda 3

Tipo da emenda: Substitutiva

Após a expressão: aumentar o volume de recursos aplicados em educação pública pela União, ampliando a vinculação de 18%

Texto a adicionar: 30%, não só considerando a receita advinda de impostos, mas também adicionando, de maneira adequada, percentuais das taxas e contribuições sociais para a aplicação em manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE).

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Emenda 4

Tipo da emenda: Aglutinativa

Após a expressão: "da União"

Texto Parágrafo a aglutinar: 1013. 1.1. Elevar o montante de recursos públicos aplicados em educação pública, em todos os níveis, etapas e modalidades, sob a liderança nacional da União. e 1014. 1.2. Aumentar o volume de recursos aplicados em educação pública pela União, ampliando a vinculação de 18% para, no mínimo, 25%, não só considerando a receita advinda de impostos, mas também adicionando, de maneira adequada, percentuais das taxas e contribuições sociais para a aplicação em manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE).

Nova redação: 1013. 1.1. Elevar o montante de recursos públicos aplicados em educação pública, em todos os níveis, etapas e modalidades, sob a liderança nacional da União, ampliando a vinculação da União de 18% para, no mínimo, 25%, e dos Estados, Municípios e Distrito Federal, no mínimo, 30%, não só considerando a receita advinda de impostos, mas também adicionando, de maneira adequada, percentuais das taxas e contribuições sociais para a aplicação em manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE).

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 1015. 1.3. Vedar, na forma da Lei, qualquer forma de contingenciamento de recursos na área educacional, e garantir a reposição de eventuais perdas resultantes de políticas de renúncia fiscal.

Emenda 1**Tipo da emenda:****Após a expressão:** Nenhuma alteração**Texto a suprimir:** Nenhuma alteração**Texto a suprimir:** Nenhuma alteração

- () REJEITADA
- () APROVADA com 30% a 50%
- () APROVADA com mais de 50%
- () MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 1016. 1.4. Efetivar uma reforma tributária que seja progressiva, ou seja, proporcionalmente, quem ganha mais pague mais.

Emenda 1**Tipo da emenda:** Aditiva**Após a expressão:** Efetivar uma reforma tributária**Texto a adicionar:** ATÉ A METADE DE VIGÊNCIA DO PLANO

- () REJEITADA
- () APROVADA com 30% a 50%
- () APROVADA com mais de 50%
- () MODIFICADA (novo texto):

Emenda 3**Tipo da emenda:** Aditiva**Após a expressão:** pague mais**Texto a adicionar:** incluindo a ampliação do percentual cobrado sobre as grandes fortunas (IGF)

- () REJEITADA
- () APROVADA com 30% a 50%
- () APROVADA com mais de 50%
- () MODIFICADA (novo texto):

Emenda 4**Tipo da emenda:** Substitutiva**Após a expressão:** proporcionalmente,**Texto a adicionar:** quem possui mais paga mais, inclua-se a tributação de grandes fortunas e o capital especulativo financeiro.**Texto a suprimir:** quem ganha mais pague mais.

- () REJEITADA
- () APROVADA com 30% a 50%
- () APROVADA com mais de 50%
- () MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 1017. 1.5. Elevar a carga tributária brasileira, sobretudo naqueles tributos com características mais progressivas, como percentual do PIB, que foi de 31% em 2020, até atingir o equivalente ao percentual médio dos 33 países mais ricos da OCDE, que foi de 35,5% do PIB daqueles países.

Emenda 1

Tipo da emenda: Substitutiva

Após a expressão: sobretudo

Texto a adicionar: apenas nos tributos com características mais progressivas **Texto a suprimir:**

- () REJEITADA
- () APROVADA com 30% a 50%
- () APROVADA com mais de 50%
- () MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 1018. 1.6. Impedir que as políticas de austeridade que limitam o pagamento das despesas primárias do Poder Executivo impossibilitem a elevação dos recursos aplicados em educação pela vinculação constitucional dos impostos, o que comprometeria desastrosamente a subvinculação dos recursos ao Fundeb.

Emenda 1

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: Impedir

Texto a adicionar: de modo efetivo

- () REJEITADA
- () APROVADA com 30% a 50%
- () APROVADA com mais de 50%
- () MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 1019. 1.7. Eliminar parte das renúncias de receitas de impostos por provocar uma redução no montante de recursos vinculados pelo artigo 212 da CF, de 1988.

Emenda 1

Tipo da emenda: Supressiva

Após a expressão: Eliminar

Texto a suprimir: Eliminar renúncias de receitas de impostos por provocar uma redução no montante de recursos vinculados pelo artigo 212 da CF, de 1988.

- ☐ REJEITADA
- ☐ APROVADA com 30% a 50%
- ☐ APROVADA com mais de 50%
- ☐ MODIFICADA (novo texto):

Emenda 2

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: Eliminar

Texto a adicionar: , com relação ao ano anterior, progressivamente,

- ☐ REJEITADA
- ☐ APROVADA com 30% a 50%
- ☐ APROVADA com mais de 50%
- ☐ MODIFICADA (novo texto):

Emenda 3

Tipo da emenda: Supressiva

Após a expressão: Eliminar

Texto a suprimir: parte

- ☐ REJEITADA
- ☐ APROVADA com 30% a 50%
- ☐ APROVADA com mais de 50%
- ☐ MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 1020. 1.8. Utilizar os recursos recebidos na cobrança de dívida ativa da União para financiar a melhoria das condições físicas e materiais das escolas/ instituições da educação básica e da educação superior. No período 2014/ 2022, os valores recuperados atingiram um montante de R\$ 279.704.356.458,00.

Emenda 1

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: "Utilizar"

Texto a adicionar: 1020. 1.8. Utilizar, não inferior a 20%, os recursos recebidos na cobrança de dívida ativa da União para financiar a melhoria das condições físicas e materiais das escolas/ instituições da educação básica e da educação superior. No período 2014/ 2022, os valores recuperados atingiram um montante de R\$ 279.704.356.458,00.

- ☐ REJEITADA
- ☐ APROVADA com 30% a 50%
- ☐ APROVADA com mais de 50%
- ☐ MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 1021. 1.9. Aplicar em educação pública os recursos financeiros da Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos para Fins de Geração de Energia Elétrica e dos royalties de Itaipu, distribuída aos estados e municípios que se relacionam com usinas hidrelétricas. No período 2014-2022 os valores atingiram um montante de R\$ 31.122.575.224,00.

Emenda 1

Tipo da emenda: Supressiva

Após a expressão: municípios

Texto a suprimir: que se relacionam com usinas hidrelétricas

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Emenda 3

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: Geração

Texto a adicionar: Geração de energia hídrica e distribuição.

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 1026. 1.14. Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação.

Emenda 1

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: social do salário-educação.

Texto a adicionar: BEM COMO AMPLIAR , ATÉ A METADE DA VIGÊNCIA DO PNE, O PERCENTUAL DE REPASSE DO SALARIO- EDUCAÇÃO , AOS MUNICÍPIOS

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 1028. 1.16. Implementar no prazo de cinco anos o Custo Aluno Qualidade - CAQ utilizando-se de parâmetros a serem estabelecidos nacionalmente a partir do cálculo dos investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos

demais profissionais da educação; aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino; aquisição de material didático escolar, alimentação e transporte escolar; de tal modo a aproximar o valor-aluno/ ano praticado no Brasil daquele verificado nos países mais desenvolvidos em termos educacionais.

Emenda 1

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: necessários ao ensino

Texto a adicionar: tais como: ar condicionado em todas as salas de aulas, computadores, lousa digital e internet de qualidade.

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Emenda 2

Tipo da emenda: Substitutiva

Após a expressão: tal modo a

Texto a adicionar: Equiparar

Texto a suprimir: aproximar

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Emenda 3

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: educacionais

Texto a adicionar: Garantir que a União, Estados, Distrito Federal e Municípios direcionem recursos apropriados para a aquisição de uniformes aos alunos de todos os níveis e modalidades de ensino, colaborando com identificação e a segurança no ambiente escolar.

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Emenda 4

Tipo da emenda: Substitutiva

Após a expressão: tal modo a

Texto a adicionar: igualar

Texto a suprimir: aproximar

- () REJEITADA

- () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 1030. 1.18. Realizar, por meio da União, a complementação de recursos financeiros a todos os estados, ao Distrito Federal e aos municípios que não conseguirem atingir os valores do CAQi e, posteriormente, do CAQ, para cada etapa, tipo de instituição educativa, jornada e modalidade.

Emenda 1

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: Realizar, por meio da União, a complementação de recursos financeiros a todos os estados, ao Distrito Federal

Texto a adicionar: com atenção especial aos municípios de pequeno porte.

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 1035. 1.23. Garantir a ampliação e qualificação das matrículas nas etapas e modalidades da educação básica por meio do aporte de recursos e da assessoria técnica da União, quando necessárias, para construção, manutenção, ampliação e reformas dos equipamentos públicos e formação inicial e continuada dos profissionais da educação, dentre outras.

Emenda 1

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: profissionais da educação

Texto a adicionar: com intuito de atender a ampliação da jornada em tempo integral

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 1036. 1.24. Assegurar recursos que deem suporte na oferta da EJA para as áreas rurais, devido às condições geográficas e socioeconômicas da realidade na qual a comunidade esteja inserida.

Emenda 1

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: rurais
Texto a adicionar: e urbanas

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Emenda 2

Tipo da emenda: Substitutiva
Após a expressão: rurais
Texto a adicionar: conforme
Texto a suprimir: devido

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 1040. 1.28. Garantir, aumentar, fiscalizar o transporte gratuito, suficiente e com acessibilidade para todos(as) os(as) estudantes de todas as modalidades de ensino da educação do campo e urbana, especialmente na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, rodoviários e aquaviários, considerando as especificidades de cada região brasileira, de acordo com as definições do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro), Capitania dos Portos e demais órgãos competentes, por meio de financiamento compartilhado, com participação efetiva da União às necessidades dos entes federados, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento, a partir de cada situação local.

Emenda 1

Tipo da emenda: Aditiva
Após a expressão: Após a emenda 1040.
Texto a adicionar: 1040.a. Repassar recursos suficientes para garantir o transporte escolar das Redes Municipais e Estaduais de Ensino.

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 1044. 1.32. Garantir financiamento para que as instituições públicas federais possam ofertar cursos de graduação, pós-graduação, mestrado e

doutorado aos profissionais da educação em todos os seus campi.

Emenda 1

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: seus campi.

Texto a adicionar: Garantindo o acesso e a permanência por meio de licenças integralmente remuneradas para dedicação exclusiva nos cursos stricto sensu, sem prejuízo ou ônus ao plano de carreira e a aposentadoria.

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 1045. 1.33. Garantir financiamento dos governos estaduais às instituições estaduais de educação superior, para que elas ofereçam cursos de graduação, pós graduação, mestrado e doutorado aos profissionais da educação em todos os seus campi.

Emenda 1

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: 1045. 1.33. Garantir financiamento dos governos estaduais às instituições estaduais de educação supe

Texto a adicionar: Garantir que o profissional pós graduado em instituições públicas superiores atuem em um tempo mínimo na educação básica.

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 1046. 1.34. Dotar as instituições públicas de ensino superior de recursos capazes de desmercantilizar as relações de produção do trabalho acadêmico, especialmente com o fim dos cursos de pós-graduação pagos nas instituições estaduais e federais.

Emenda 1

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: ...estaduais e federais

Texto a adicionar: Garantir apoio financeiro e gratuito em instituições públicas de Ensino Superior, para uma educação de qualidade em cursos com especializações em cada área, como graduação, pós graduação, mestrado e doutorado aos profissionais da Educação, buscando qualificar a prática pedagógica, com objetivo de garantir o ensino aprendizagem dos estudantes.

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 1047. 1.35. Criar o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Superior Pública, vinculando recursos tanto dos tributos quanto daqueles vinculados à riqueza natural brasileira, de modo a efetivar a autonomia universitária prevista na CF, de 1988, com definição de parâmetros para a distribuição dos recursos entre as instituições públicas que considerem, em seu conjunto, as diversas atividades desenvolvidas pelas instituições.

Emenda 1

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: as diversas atividades desenvolvidas pelas instituições.

Texto a adicionar: , SEM QUE HAJA PREJUÍZOS AOS REPASSES PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 1049. 1.37. Garantir recursos orçamentários para que as universidades públicas estaduais possam definir e executar seus próprios projetos de ensino, pesquisa e extensão, propiciando uma efetiva autonomia.

Emenda 1

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: propiciando uma efetiva autonomia

Texto a adicionar: mediante monitoramento, acompanhamento e validação pelo MEC, pelos Conselhos Estadual, Municipal e Distrital de Educação.

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 1050. 1.38. Garantir recursos nos orçamentos das instituições públicas

de ensino superior às políticas de acesso e permanência de estudantes oriundos das redes públicas de ensino, com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD), altas habilidades/ superdotação, negros, indígenas, quilombolas, do campo, assentados, das águas e da floresta, povos e comunidades tradicionais, de baixa renda, inclusive brancos, pardos e amarelos, egressos de EJA, minorias historicamente excluídas, entre outros grupos sociais vulneráveis, tanto na graduação quanto na pós-graduação.

Emenda 1

Tipo da emenda: Substitutiva

Após a expressão: 1050. 1.38. Garantir recursos nos orçamentos das instituições públicas de ensino superior às política

Texto a adicionar: 1050. 1.38. Garantir recursos nos orçamentos das instituições públicas de ensino superior às políticas de acesso e permanência de estudantes oriundos das redes públicas de ensino: a) com deficiência, b) transtornos globais do desenvolvimento (TGD), altas habilidades/ superdotação, c) negros, d) indígenas, e) quilombolas, f) do campo, assentados, das águas e da floresta, povos e comunidades tradicionais, g) de baixa renda, inclusive brancos, pardos e amarelos, h) egressos de EJA, i) minorias historicamente excluídas, entre outros grupos sociais vulneráveis, tanto na graduação quanto na pós-graduação.

Texto a suprimir: 1050. 1.38. Garantir recursos nos orçamentos das instituições públicas de ensino superior às políticas de acesso e permanência de estudantes oriundos das redes públicas de ensino, com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD), altas habilidades/ superdotação, negros, indígenas, quilombolas, do campo, assentados, das águas e da floresta, povos e comunidades tradicionais, de baixa renda, inclusive brancos, pardos e amarelos, egressos de EJA, minorias historicamente excluídas, entre outros grupos sociais vulneráveis, tanto na graduação quanto na pós-graduação.

- ☐ REJEITADA
- ☐ APROVADA com 30% a 50%
- ☐ APROVADA com mais de 50%
- ☐ MODIFICADA (novo texto):

Emenda 2

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: altas habilidades

Texto a adicionar: transtornos mentais

- ☐ REJEITADA
- ☐ APROVADA com 30% a 50%
- ☐ APROVADA com mais de 50%
- ☐ MODIFICADA (novo texto):

Emenda 3

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: pós-graduação

Texto a adicionar: garantindo a contratação de profissionais especializados para

acompanhamento pedagógico.

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 1051. 1.39. Alocar recursos financeiros específicos para a expansão da graduação nas instituições públicas no período noturno, com a condição de que o número de vagas nesse período seja no mínimo 1/3 do total de vagas.

Emenda 1

Tipo da emenda: Aglutinativa

Após a expressão: 1051 e 1052

Texto Parágrafo a aglutinar: 1051 e 1052

Nova redação:

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Emenda 2

Tipo da emenda: Supressiva

Após a expressão: período noturno,

Texto a suprimir: com a condição de que o número de vagas nesse período seja no mínimo 1/3 do total de vagas.

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Emenda 3

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: período noturno,

Texto a adicionar: de acordo com a demanda e necessidade local.

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 1052. 1.40. Alocar recursos financeiros específicos para a expansão da graduação nas instituições públicas estaduais no período noturno, com a condição de que o número de vagas nesse período seja 1/3 do número total de vagas.

Emenda 1

Tipo da emenda: Supressiva

Após a expressão: seja no mínimo 1/3 do total de vagas.

Texto a suprimir: 1052. 1.40. Alocar recursos financeiros específicos para a expansão da graduação nas instituições públicas estaduais no período noturno, com a condição de que o número de vagas nesse período seja 1/3 do número total de vagas.

- ☐ REJEITADA
- ☐ APROVADA com 30% a 50%
- ☐ APROVADA com mais de 50%
- ☐ MODIFICADA (novo texto):

Emenda 2

Tipo da emenda: Supressiva

Após a expressão: 1.40

Texto a suprimir: Alocar recursos financeiros específicos para a expansão da graduação nas instituições públicas estaduais no período noturno, com a condição de que o número de vagas nesse período seja 1/3 do número total de vagas.

- ☐ REJEITADA
- ☐ APROVADA com 30% a 50%
- ☐ APROVADA com mais de 50%
- ☐ MODIFICADA (novo texto):

Emenda 3

Tipo da emenda: Supressiva

Após a expressão: 1052. 1.40.

Texto a suprimir: Alocar recursos financeiros específicos para a expansão da graduação nas instituições públicas estaduais no período noturno, com a condição de que o número de vagas nesse período seja 1/3 do número total de vagas.

- ☐ REJEITADA
- ☐ APROVADA com 30% a 50%
- ☐ APROVADA com mais de 50%
- ☐ MODIFICADA (novo texto):

Emenda 4

Tipo da emenda: Aglutinativa

Após a expressão: "nas instituições públicas"

Texto Parágrafo a aglutinar: 1051. 1.39. Alocar recursos financeiros específicos para a expansão da graduação nas instituições públicas no período noturno, com a condição de que o número de vagas nesse período seja no mínimo 1/3 do total de vagas. e 1052. 1.40. Alocar recursos financeiros específicos para a expansão da graduação nas

instituições públicas estaduais no período noturno, com a condição de que o número de vagas nesse período seja 1/3 do número total de vagas. Nova redação:1051. 1.39. Alocar recursos financeiros específicos para a expansão da graduação nas instituições públicas federais e estaduais no período noturno, com a condição de que o número de vagas nesse período seja no mínimo 1/3 do total de vagas.

- ☐ REJEITADA
- ☐ APROVADA com 30% a 50%
- ☐ APROVADA com mais de 50%
- ☐ MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 1061. 1.49. Informatizar integralmente a gestão das instituições educativas públicas e das secretarias de educação dos estados, do DF e dos municípios, bem como manter programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico das secretarias de educação.

Emenda 1

Tipo da emenda: Aditiva

Após a expressão: municípios,

Texto a adicionar: com qualidade tecnológica, bem como manter programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico das secretarias de educação.

- ☐ REJEITADA
- ☐ APROVADA com 30% a 50%
- ☐ APROVADA com mais de 50%
- ☐ MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 1064. 1.52. Consolidar e fortalecer os conselhos estaduais, distrital e municipais de educação como órgãos autônomos (com dotação orçamentária e autonomia financeira e de gestão), plurais (constituído de maneira paritária, com ampla representação social) e com funções deliberativas, normativas e fiscalizadoras de todas as verbas e programas referentes a recursos da educação.

Emenda 1

Tipo da emenda: Supressiva

Após a expressão: 1064. 1.52. Consolidar e fortalecer os conselhos estaduais, distrital e municipais de educação como

Texto a suprimir: Supressão total.

- ☐ REJEITADA
- ☐ APROVADA com 30% a 50%
- ☐ APROVADA com mais de 50%
- ☐ MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 1065. 1.53. Consolidar e fortalecer os conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb.

Emenda 1

Tipo da emenda: Aglutinativa

Após a expressão: "Consolidar"

Texto Parágrafo a aglutinar: 1065. 1.53. Consolidar e fortalecer os conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb. e 1066. 1.54. Ampliar os programas de apoio e formação aos(às) conselheiros(as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, conselhos de alimentação escolar, conselhos regionais, e outros, além de desenvolver programas que apoiem os representantes educacionais nos demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas. Nova redação: 1065. 1.53. Consolidar, fortalecer e ampliar os conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb e os programas de apoio e formação aos(às) conselheiros(as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, conselhos de alimentação escolar, conselhos regionais, e outros, além de desenvolver programas que apoiem os representantes educacionais nos demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas.

☐ REJEITADA

☐ APROVADA com 30% a 50%

☐ APROVADA com mais de 50%

☐ MODIFICADA (novo texto):

Parágrafo: 1070. 1.58. Aperfeiçoar o regime de colaboração entre os sistemas de ensino, ampliando as formas de colaboração sob a coordenação da União frente aos estados, o DF e os municípios, e dos estados em relação aos municípios, oferecendo unidade e coesão nas relações de interdependência entre os respectivos sistemas, apontando as relações interinstitucionais e colaborativas entre seus órgãos constitutivos, em conformidade com o art. 211 da CF, de 1988.

Emenda 1

Tipo da emenda: Substitutiva

Após a expressão: CF, de

Texto a adicionar: 1988.

☐ REJEITADA

☐ APROVADA com 30% a 50%

☐ APROVADA com mais de 50%

☐ MODIFICADA (novo texto):

Emenda 2

Tipo da emenda: Substitutiva

Após a expressão: 1998.

Texto a adicionar: Substituir por 1988.

Texto a suprimir:

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Emenda 3

Tipo da emenda: Substitutiva

Após a expressão: o art. 211 da CF, de 1998.

Texto a adicionar: o art. 211 da CF, de 1988.

Texto a suprimir:

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Emenda 4

Tipo da emenda: Substitutiva

Após a expressão: conformidade com o art. 211 da CF, de

Texto a adicionar: 1988

Texto a suprimir: 1998

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):

Emenda 5

Tipo da emenda: Substitutiva

Após a expressão: CF, de 1998

Texto a adicionar: ,de 1988

Texto a suprimir:

- () REJEITADA
 () APROVADA com 30% a 50%
 () APROVADA com mais de 50%
 () MODIFICADA (novo texto):